



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO- UFOP**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS- ICSA**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL- DESSO**  
**CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**



**O USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NA SOCIEDADE CAPITALISTA ATUAL:  
AS RESPOSTAS DO ESTADO.**

**Yasaman Aparecida Mendes Vieira**

**Mariana/MG**

**2022**

YASAMAN APARECIDA MENDES VIEIRA

**O USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NA SOCIEDADE CAPITALISTA ATUAL:  
AS RESPOSTAS DO ESTADO.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, como requisito final para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristiane Silva Tomaz

**Mariana/MG**

**2022**

## SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

V657u Vieira, Yasaman Aparecida Mendes.  
O uso de álcool e outras drogas na sociedade capitalista atual  
[manuscrito]: as respostas do estado. / Yasaman Aparecida Mendes  
Vieira. - 2022.  
52 f.

Orientadora: Profa. Dra. Cristiane Silva Tomaz.  
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Drogas - Abuso. 2. Drogas - Abuso - Prevenção. 3. Problemas  
sociais. I. Tomaz, Cristiane Silva. II. Universidade Federal de Ouro Preto.  
III. Título.

CDU 364.4

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador  
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Yasaman Aparecida Mendes Vieira**

### **O Uso de álcool e outras drogas na sociedade capitalista: as respostas do Estado**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 07 de dezembro de 2022

#### Membros da banca

Professora Dr<sup>a</sup> Cristiane Tomaz - Orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)  
Professora Dr<sup>a</sup> Adriana Andrade Mesquita (Universidade Federal de Ouro Preto)  
Assistente Social Bruna Daniele de Souza Figueiredo (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de Mariana)

Professora Dr<sup>a</sup> Cristiane Tomaz - Orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 07/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Silva Tomaz**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, em 07/01/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0452800** e o código CRC **A99042A6**.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço em primeiro lugar a Deus que me motivou a caminhar por mais difícil que tenha sido sempre me dando forças para não desistir. Agradeço aos meus pais que nunca deixaram de acreditar em minha capacidade, por estarem ao meu lado e serem o motivo de todo o meu esforço, minha inspiração e orgulho. Não tenho palavras para expressar tanto, sem vocês eu não sou nada. Agradeço a Universidade Federal de Ouro Preto, UFOP, todos os professores por tanto ensinamento, em especial à minha Orientadora Cristiane por seus conhecimentos, dedicação e paciência ao aceitar trilhar esse percurso ao meu lado me direcionando e explicando com maestria o que precisava para dar continuidade ao trabalho, mesmo quando me confundia. Agradeço em especial a minha supervisora de campo, Bruna Figueiredo, primeiramente pela oportunidade de me permitir fazer parte do seu trabalho e acolhimento com muita dedicação, dicas, ensinamentos, partilha de experiências já vividas, paciência, amor ao seu trabalho, disposição em me receber e supervisionar em estágio, confiança no que eu iria realizar, por, também, não me deixar desistir. Ainda por me alertar sobre as melhores condutas e posturas dentro de um ambiente CAPS AD. Por saber cobrar sempre que era necessário. Também agradeço por me apresentar esse universo de trabalho (que é apenas uma das possibilidades para um assistente social) tão complexo, delicado e desafiador que é o contexto de entendimento do álcool e das drogas na vida de cada um. Tenho admiração e muito orgulho de você ter feito parte da minha trajetória acadêmica. Obrigada. Sou extremamente grata ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da cidade de Mariana, MG, por meio de onde tanto pude acrescentar em formação e pessoalmente, e todos os profissionais dedicados, carinhosos e solícitos da equipe pelo convívio, experiência e enorme aprendizado que levarei para a vida e profissão. Agradeço também às amigas que fiz durante a graduação. Vou levar nossa amizade e companheirismo para sempre. E tantos outros que sempre estiveram torcendo e acreditando em mim. Meu Muito Obrigada!

## RESUMO

Este trabalho propõe uma discussão sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas como expressão da questão social (objeto/ matéria de trabalho dos Assistentes Sociais) e as formas de enfrentamento do Estado frente a isso na atualidade, passando pelo tratamento em liberdade e a Política de Redução de Danos e o avanço das Comunidades Terapêuticas. Essa pesquisa traz assuntos mais conhecidos no campo do Serviço Social, mas que são importantes de serem entendidos na sociedade. Passando por um entendimento a respeito do funcionamento do sistema capitalista, o conceito de questão social na visão das ciências sociais aplicadas. Além de trazer o debate a respeito do tratamento que o Estado dava com relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas desde o momento da Revolução Industrial. Discutir sobre o processo de tratamento feito em parceria com o sujeito, por isso um tratamento em liberdade, que usa de recursos como a Redução de Danos para auxiliar, enquanto ao serem tratados de forma amarrada gerava consequências negativas. Ainda entender o olhar da sociedade para com essas questões fará parte da pesquisa.

**Palavras-chave:** Questão Social, Drogas, Estado, Enfrentamento

## **ABSTRACT**

This work proposes a discussion on the abusive use of alcohol and other drugs as an expression of the social issue (object/matter of work of Social Workers) and the ways the State faces this nowadays, through treatment in freedom and the of Harm Reduction and the advancement of Therapeutic Communities. This research brings up well-known issues in the field of Social Work, but which are important to be understood in society. Going through an understanding of the functioning of the capitalist system, the concept of social question in the view of applied social sciences. In addition to bringing the debate about the treatment that the State gave in relation to the abusive use of alcohol and other drugs since the time of the Industrial Revolution. Discuss the process of treatment done in partnership with the subject, therefore a treatment in freedom, which uses resources such as Harm Reduction to help, while being treated in a tied way generated negative consequences. Still understanding the view of society towards these issues will be part of the research.

**Keywords:** Social issues, Drugs, State, Facing

## **SIGLAS:**

**ABEPSS** - (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social);

**CAPS** - (Centro de Atenção Psicossocial);

**CAPS IJ** - (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil);

**CAPS AD** - (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas);

**CT** - (Comunidades Terapêuticas);

**CFESS** - (Concelho Federal de Serviço Social);

**MEC** - (Ministério da Educação);

**RD** - (Redução de Danos);

**SISNAD** - (Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas)

**SNPPD** - (Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas);

**SUS** - (Sistema Único de Saúde);

**OMS** - (Organização Mundial da Saúde).



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO 1 A QUESTÃO SOCIAL COMO OBJETO/MATÉRIA DO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS .....</b>	<b>11</b>
1.1 Anatomia da Questão Social .....	11
2.1 Questão Social e Serviço Social .....	17
<b>CAPÍTULO 2 A Criminalização do Uso de Substâncias Psicoativas .....</b>	<b>22</b>
<b>CAPÍTULO 3 As Formas de Enfrentamentos Adotadas pelo Estado Brasileiro na Atualidade: Entre a Política de Redução de Danos, o Tratamento em Liberdade e o Avanço das Comunidades Terapêuticas .....</b>	<b>36</b>
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>49</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>52</b>

## INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso coloca como debate os desdobramentos que levam à população brasileira ao uso abusivo de álcool e outras drogas. Para tal discussão, foram utilizadas referências bibliográficas fundamentais para a construção dessa pesquisa – Netto (2001), Yamamoto (2000), entre outros – bem como, para o embasamento teórico utilizado no desenvolvimento de respostas aos questionamentos que emergiram ao longo desse trabalho.

A partir da minha introdução ao campo de estágio – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) foi possível me aproximar das determinações da área da Saúde Mental, despertando o meu interesse para o desenvolvimento dessa pesquisa. Objetivando a ampliação dos conhecimentos existentes e referentes à Saúde Mental e as expressões da questão social.

Nesse momento surgiram inquietações relacionadas ao entendimento do uso abusivo de álcool e outras drogas, assim como a forma como a sociedade julga e condena esses usuários, que não se adequam ao padrão socialmente estabelecido. Ou ainda, como as pessoas usuárias de substâncias psicoativas, em especial os que fazem uso do crack ficam à margem da sociedade sendo esquecidas pelos outros que na sociedade vivem. Por isso, essa parte da sociedade é marginalizada.

Essa discriminação do usuário aparece muito pela sociedade ter criado a imagem de que um usuário do crack é sujeito sem valor, que representa perigo e ameaça aos demais. A partir da experiência como estagiária pude observar que o uso da substância, em alguns momentos, pode levar a comportamentos violentos e agressivos entre os próprios usuários. Diante disso, penso que, algumas vezes, esse comportamento pode levar a associação do crack com violência e agressividade, gerando ainda mais preconceito e dificuldade do acesso aos direitos.

Diante disso, propomos neste trabalho realizar uma reflexão sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas como objeto/matéria de intervenção de Assistentes Sociais e as formas de enfrentamento adotadas pelo Estado brasileiro na atualidade, uma vez que dentro dos cenários atuais e alarmantes de inviabilização e dificuldade

do acesso aos direitos e invisibilidade social se faz necessário o desenvolvimento de estudos e pesquisas que abordem de maneira ampla o que é um dos objeto/matéria de trabalho de Assistentes Sociais. Assim será relevante trazer a tona uma visão diferenciada a respeito do uso abusivo de álcool e outras drogas problematizando-o a partir das relações sociais capitalistas em contraposição à perspectiva de individualização (como se o sujeito que faz uso de drogas fosse o total responsável pelo que vive, não existindo mais uma lógica estruturante).

Outra questão que é algo a se considerar está ligada ao motivo de que logo nos momentos iniciais de orientação para o entendimento e construção do Projeto e do Trabalho de Conclusão de Curso me encontrava um pouco perdida em relação ao que realmente gostaria de abordar. Inclusive eu mesma fiz o primeiro movimento de trazer o objeto da pesquisa para um universo individualista, culpabilizador e moralizante de um indivíduo que se encontra nessa situação. Inicialmente, em conjunto com a orientadora, fomos reformulando, repensando e encaixando as ideias até chegar à conclusão de que o tema dessa pesquisa não é algo isolado, faz parte de uma lógica maior. Por isso faz parte do trabalho de um Assistente Social, sendo entendido o uso abusivo de álcool e drogas como uma das expressões da questão social.

O caminho que será percorrido parte de um resgate dos fundamentos da natureza da questão social, como inerente a ordem capitalista, a fim de problematizá-la como objeto matéria de trabalho de assistentes sociais; passando pela discussão da criminalização do uso de psicoativos; chegando às formas enfrentamento adotadas pelo Estado brasileiro na atualidade.

## **CAPÍTULO I A Questão Social como Objeto/Matéria do trabalho de assistentes sociais**

### **1.1 Anatomia da Questão Social**

A sociedade, tal como conhecemos hoje, é fruto de diversidades e mudanças significativas, que são visíveis em setores da política, saúde, educação, infraestrutura

e relações sociais. A economia, parte essencial da vida em sociedade, também é uma área em constante metamorfose, afinal, antes de chegar ao modo de produção atual as pessoas que viveram em sociedades anteriores a nossa como as da Idade Média, assistiram a inúmeros ciclos envolvendo a circulação do dinheiro.

As formas de exploração do trabalho no Brasil estão engendradas em nossa cultura desde as primeiras noções de sociedade demonstrando dominação dos povos. O capitalismo, como forma econômica de gerenciar os interesses sociais das classes dominantes, traz consigo essa nuance da divisão e dominação das classes. Por meio desse sistema acontece o enriquecimento da classe dominante, parte minoritária da sociedade, enquanto proporcionalmente percebemos o empobrecimento da classe trabalhadora.

Para chegarmos a essa percepção é válido trazer um pouco sobre a discussão do que vem a ser o objeto de trabalho dos assistentes sociais: as expressões da questão social.

Marx (1996) em Capítulo XXIII, intitulado A Lei Geral da Acumulação Capitalista, do Livro O Capital nos ajuda a compreender os mecanismos de funcionamento do sistema capitalista quando fala sobre como a questão social está posta na sociedade.

Uma vez que em conjunto com a forma de organização social, que é um fator propulsor para melhorias das expressões da questão social, existe a maneira como a acumulação de capital é conduzida (retirada de recursos da maioria para colocar a riqueza na mão da burguesia).

Conforme aponta Marx (1996), os detentores dos meios de produção aparecem como os capitalistas na pirâmide social e os que oferecem apenas a força de trabalho ao sistema são considerados como proletariado visto a dependência deles para sobrevivência básica.

Usando de Marx (2001), Santos (2017) em seu texto Questão Social Particularidade no Brasil está em consonância com o tema abordado da questão social quando fica possível compreender que além desse fator acumulativo das riquezas socialmente produzidas outro ponto que antecede a questão social é a

produção para além da necessidade de consumo humano (mais-valia), sem levar em consideração o tempo de trabalho despendido nesse processo produtivo. Ou seja, antes de tomar consciência de classe às pessoas trabalhavam além do que era preciso e acreditavam que iriam conseguir alguma gratificação ou usufruto dos bens no futuro.

No entanto isso não passava de uma idealização que tinha por objetivo apenas aumentar a lucratividade para a classe burguesa ao mesmo tempo em que o proletariado trabalhava de forma desgastante ou até mesmo quando se chega ao estágio de substituição daquela mão de obra. É possível perceber esse processo por meio da afirmação:

Comparando o processo de produzir valor com o de produzir mais-valia, veremos que o segundo só difere do primeiro por se prolongar além de certo ponto. O processo de produzir valor simplesmente dura até o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um equivalente. Ultrapassando esse ponto, o processo de produzir valor torna-se processo de produzir mais-valia (valor excedente). (Marx, 2001, p.228) (Santos, 2017, p.30).

Assim Santos (2017) explica que isso é um fator antecedente da questão social, que também ajuda a entendê-la em sua gênese afinal para os capitalistas o que é interessante é que a diminuição do tempo de trabalho necessário aconteça para que não precise ser pagos altos salários, ocasionando o exército industrial de reservas.

A partir daí, então, é possível notar que essa analogia é verdadeira se considerarmos o que trouxe Netto (2001) no texto Cinco Notas a Propósito da Questão Social sobre o fenômeno da questão social. Para Netto (2001) a questão social é aquele fenômeno responsável por mostrar não apenas a agudização das diferenças de classes, mas ainda é algo colocado pelo sistema capitalista. Apesar da sociedade se conscientizar sobre a existência da questão social a partir da terceira metade do século XIX, a organização da mesma já acontecia com vistas a priorizar uma parcela da sociedade (em detrimento a outra). Colocando os que não possuíam riquezas para viverem em condições precárias, passando por frio, fome, tendo que enfrentar doenças, o desemprego, a invisibilidade, inacessibilidade, vivencia em ambientes de insalubridade muito antes dessa ampliação e conhecimento.

O que é trazido e debatido por Netto (2001) nesse texto vai ao encontro a como essa acumulação da riqueza é feita de forma a valorizar os donos dos meios de produção, enquanto retira o pouco que é ofertado à população trabalhadora, que precisa vender sua força de trabalho em razão dessa pirâmide social onde muitos têm pouco e não tem acesso e poucos com tanto. Isso devido a sua classe social pertencente.

A forma de condução dessa economia na sociedade provoca a divisão das classes, como dito anteriormente, e a partir do momento que isso começa a tomar proporções grandiosas (a divisão das classes pelo capitalismo), um fenômeno relevante aparece para chamar a atenção: a pobreza generalizada vivida pela classe trabalhadora (pauperismo).

A pobreza por sua vez era vivida por toda sociedade quando a população se encontrava no século XVIII em índices iguais. Principalmente após a onda de Industrialização vinda da Inglaterra, mesmo com a existente desigualdade que já estava presente e separava as camadas sociais por designação de ricos e pobres (devido à quantidade de consumo dos produtos e apropriação deles). Nesse momento, era possível que as pessoas trabalhassem promovendo a lógica de manutenção da hierarquia social (burguesia no poder e classe trabalhadora vendendo a força de trabalho), ao mesmo tempo em que a essa mesma classe trabalhadora fosse viável apenas o recebimento para garantir sua subsistência e aquisição dos bens de consumo produzidos por eles (em pequena escala).

Mesmo diante dessa constante divisão das classes conforme Netto (2001) coloca na discussão sobre a pobreza, pelo texto Cinco Notas a Propósito da Questão Social, é interessante destacar o quanto a partir do crescente movimento de industrialização no País esse fenômeno pobreza se torna algo vivenciado com maiores proporções. As pessoas passam, então, a lidar com o fato de que, enquanto a capacidade de produzir socialmente riquezas cresce, para atender as demandas capitalistas do crescimento, também junto a ela a pobreza aumenta. Aqueles que tinham pouca condição financeira correm o risco de não possuir nem mesmo a fim de manter sua subsistência, e os que já viviam a pobreza, de forma extrema, continuarão naquela condição.

Isso ainda se liga ao que é colocado por Marx (1996) no texto A Lei Geral da Acumulação Capitalista ao compreender que a quantidade do trabalho despendida pelo trabalhador no empenho de execução do produto, irá não condizer com o que lhe é pago pelo trabalho feito, continuando a manter aquele sujeito submetido a sua condição de pobreza.

Como entendido no texto do Capítulo XXIII essa divisão de classes é algo que não muda e de acordo com Marx (1996) em seus dizeres, apenas acontece à expansão da classe trabalhadora, que ganha por isso cada vez menos e acaba em certo momento da vida ficando em linha de pobreza.

Assim como a reprodução simples reproduz continuamente a própria relação capital, capitalistas de um lado, assalariados do outro, também a reprodução em escala ampliada ou a acumulação reproduz a relação capital em escala ampliada, mais capitalistas ou capitalistas maiores neste pólo, mais assalariados naquele. A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um momento da própria reprodução do capital. Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado. (MARX, 1996, p.246)

Assim, a analogia de que é sempre preciso a existência de um trabalhador para a concretização da riqueza é muito necessária já que estamos mediante um mundo globalizado, “avançado” socialmente, mas que carrega uma bagagem de histórias de dominação.

(...) o grau de produtividade social do trabalho se expressa no volume relativo dos meios de produção que um trabalhador, durante um tempo dado, com o mesmo dispêndio de força de trabalho, transforma em produto. O crescimento de uns é consequência; o de outros, condição da crescente produtividade do trabalho. (MARX, 1996, p.254)

Dentro do sistema, então, uma lógica e um ciclo de interesses (que irão beneficiar aos patrões) é estabelecida e de acordo com Marx acontece de forma a não analisar os interesses do trabalhador assalariado. Ou seja, é preciso que o proletariado exista, estando sempre à disposição do capital, mas quando for à vez de olhar o lado dos trabalhadores, os olhos serão tapados.

Isso acontece para que o trabalhador se transforme em ser humano condicionado ao processo de alienação, estando pronto para executar tarefas sequenciais que estarão sendo executadas para usufruto de propriedade privada. Afinal, enquanto está com a mente ocupada esse trabalhador não conseguirá entender o real funcionamento do modo de produção tirando das mãos de muitos, limitando o acesso para entregar aos que detém de maiores condições financeiras, sociais.

A lei da produção capitalista, que subjaz à pretensa “lei natural da população”, redonda simplesmente nisso: a relação entre capital, acumulação e taxa de salário não é nada mais que a relação entre o trabalho não-pago, transformado em capital, e o trabalho adicional necessário à movimentação do capital adicional. Não é, portanto, de modo algum uma relação de duas grandezas independentes entre si, por um lado a grandeza do capital, por outro o tamanho da população trabalhadora, mas é, em última instância, muito mais a relação entre o trabalho não-pago e o trabalho pago, da mesma população trabalhadora. (MARX, 1996, p. 252, 253)

É preciso pensar, também, que a pobreza sendo considerada uma expressão da questão social tem desdobramentos. Marx (1996) coloca que para os capitalistas os trabalhadores devem apenas gerar lucros, podendo então receber baixíssimos salários que os impeçam de perecer.

Assim, Bernard de Mandeville no começo do século XVIII: (...) Assim como os trabalhadores devem ser preservados de morrer de fome, também não deveriam receber nada que valha a pena ser poupado. Mas é do interesse de todas as nações ricas que a maior parte dos pobres nunca esteja inativa e, ainda assim, continuamente gaste o que ganha. (MARX, 1996, p. 247)

Agora falar sobre o que lamamoto (2000) discute sobre questão social em seu texto Questão Social e Serviço Social é fazer um apanhado de como a questão social tem relação com os acontecimentos sociais, com a forma de distribuição da renda, a organização de uma sociedade.

A produção é feita de forma coletiva, mas a apropriação das riquezas tida por elas é privada. Colocar sobre essa forma de divisão das riquezas implica dizer da grande contradição presente no capitalismo, ou seja, o trabalho feito por muitos fica



retido para a apropriação privada e quando isso se faz percebe-se que a lógica do sistema é algo que está dando certo, afinal, enquanto temos um capital sendo expropriado privativamente a pobreza continua na mesma proporção. Isso vem no texto de Yamamoto (2000) O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional muito bem colocado na página 27.

Esse texto de Yamamoto (2000) dialoga bastante com os demais usados de início, do Marx (1996) e Netto (2001), quando é colocada em pauta a existência de uma constante luta entre as classes. Mostrar que resistir é a forma mais viável que a classe trabalhadora encontra para sobreviver perante a classe burguesa.

Dialogando conjuntamente ao capítulo XXIII do livro O Capital pode-se dizer que a lógica de um sistema econômico vigente, assentado na exploração de uma classe sobre a outra, tem surtido efeito uma vez que os interesses da sociedade capitalista giram em torno, não apenas de manter os trabalhadores sob controle, mas também de continuar a reprodução de uma linha de pobreza.

Essa classe trabalhadora que conhecemos compõe um contingente que começa, portanto, a apresentar demandas a serem sancionadas, em curto, médio e longo prazo. Assim, esse conjunto de inquietações advindas da classe trabalhadora como a fome, a falta de moradia, descaso com a saúde, frio, o desemprego em massa, falta de escolaridade, super exploração da sua força de trabalho sem que um salário digno seja pago, inacessibilidade às mercadorias constituem expressões da questão social.

## **1.2 Questão Social e Serviço Social**

A pobreza é um fenômeno persistente conhecido no Serviço Social por ser uma das expressões da questão social. De acordo com Netto (2001), que discute com maestria sobre o assunto, a pobreza então passa a ser mais debatida em campo acadêmico gerando produções (que questionam e buscam respostas para essa expressão advinda do modo de produção capitalista).

A partir da Revolução Industrial e das modificações na estrutura e condições de trabalho o proletariado começa a se mobilizar através de movimentos sociais

(como o de 1848) e do sindicalismo, a fim de reivindicar melhorias do âmbito de trabalho referentes à insalubridade, jornadas de trabalho exaustivas gerando questionamentos a respeito da maneira com a qual realizavam seus trabalhos diários, tomando, dessa forma, consciência de classe.

A expressão surge para dar conta do fenômeno mais evidente da história da Europa Ocidental que experimentava os impactos da primeira onda industrializante, iniciada na Inglaterra no último quartel do século XVIII: tratasse do fenômeno do pauperismo. Com efeito, a pauperização (nesse caso, absoluta) massiva da população trabalhadora constitui o aspecto mais imediato da instauração do capitalismo em seu estágio industrial - concorrencial e não por acaso engendrou uma copiosa documentação. (NETTO, 2001, p.42).

A pobreza e a desigualdade não advêm apenas do ser humano e sua vontade, afinal, existe toda uma lógica estruturante que permite a reprodução e perpetuação dessa realidade, e Netto (2001) demonstra o quanto apesar de vir à tona apenas de um tempo para cá, essa questão não é apenas momentânea.

Sendo as expressões da questão social o ponto chave desse primeiro capítulo do Trabalho de Conclusão de Curso, é importante falar sobre o que vem a ser o objeto de estudo dos Assistentes Sociais, nesse tópico que trata a respeito do olhar do Serviço Social e o tratamento dado pela categoria para a “questão social”. Falar sobre “questão social”, de acordo com Netto (2001), é muito mais amplo do que aparenta, devido as suas ramificações e particularidades dos contextos sociais vivenciados pelos indivíduos em uma sociedade.

Seguindo pela linha do desdobramento da questão social, talvez seja possível falar que a figura da pobreza ganha à roupagem de expressão da questão social quando novamente as classes trabalhadoras tomam para si a consciência de classe.

Aqui é importante falar o quanto dentro do processo de Industrialização foi de fundamental necessidade para os trabalhadores que acontecesse a transição dos modos de produção, já que por meio desses novos modos a classe passa a se juntar para fazer a diferença.

Esses modos de produção que passaram do Taylorismo, ao Fordismo e conseqüentemente ao Toyotismo tiveram características distintas e buscavam inovar as formas de produção do capitalismo. O Taylorismo ficou marcado por ser o precursor dessa nova era industrial revolucionária, compreendido pelo processo onde o serviço seria único a apenas um funcionário, melhor dizendo, aquele que trabalhasse em uma empresa de carros e apertasse os parafusos, faria apenas aquilo a partir daquele momento, não precisando dar conta de demais tarefas. Mas para isso era preciso que o trabalhador se especializasse na função.

Nesse era o próprio trabalhador que precisava administrar o tempo a fim de trazer mais quantidade de produção, mas era algo que por ser manual e não depender somente dele ficava uma produção mais demorada e por isso com menos quantidade. Visto que era preciso otimizar e acelerar ainda mais a produtividade, os donos das fábricas partiram ao plano secundário.

Em seguida a esse modo se tornando mais inovador e possível de ganhar em quantidade de produção surgiu o modo conhecido por Fordismo (década de 20), criado por Henry Ford. Ele se sustentava na primeira ideia do Taylorismo quando trouxe a especialização do funcionário para sua determinada função e além dessa especificidade teve a implantação de esteiras elétricas nas indústrias para que o produto passasse por ela até chegar ao encarregado. Com esse seria possível atingir a meta da maior quantidade em menor tempo de produção.

A introdução, em 1914, da jornada de oito horas a cinco dólares para os trabalhadores da linha mecânica de montagem nas fábricas de Henry Ford foi uma novidade, mas que consolidava tendências em curso no mundo da produção, os quais preconizavam um brutal aumento da produtividade do trabalho a partir da decomposição do processo de trabalho em movimentos rigorosamente estudados, tendo em vista o controle do tempo, e um conjunto de estratégias de gestão, monitorando o fluxo de informações e da autoridade... Afinal, já sabemos que para o capital "time is money". (BEHRING, BOSCHETTI, 2017, p. 120).

Esse modelo de produção acredito ser bem conhecido pela existência do filme Tempos Modernos (1936), do Charlie Chaplin onde é muito bem retratado essa rotina do trabalho feita primeiro manualmente e depois com a ajuda da esteira, condicionando o trabalhador a função automática da reprodução.

Sequente a esse veio ainda o Toyotismo, nos anos de 1970, para mostrar a necessidade de não se limitar a uma só tarefa na fábrica e com tempo estipulado.

Por meio dessas inovações que foram chegando ao mercado, o que acontece vai ao encontro de uma grande substituição da classe trabalhadora por máquinas modernas que fossem capazes de executar o trabalho feito pelo homem. Dessa forma, essa classe trabalhadora que já era sujeitada à venda da sua força de trabalho em troca de condições precárias de trabalho para sobreviver, foi perdendo seu emprego. Conseqüentemente, com o aumento dessa população o exército industrial de reservas defendido por Marx (1867) no livro Crítica a Economia Política- Livro 1- aparece, ainda mais demandante de suprimentos das suas condições sociais da fome, desemprego.

A organização da classe trabalhadora em direção ao seu ideal de luta por direitos e melhorias sociais de vida se torna tão forte por meio dos sindicatos e movimentos que é preciso um passo por parte da classe dominante para não ficarem a mercê de ameaças e passando a se aliar ao Estado na tentativa de tratar essas situações que afloravam por parte da classe trabalhadora (expressões da questão social).

Nesse cenário de contradições e lutas sociais se encontra o trabalho do Assistente Social, que virá para intermediar entre os interesses da classe burguesa e a defesa dos direitos da classe trabalhadora que vivencia as expressões da questão social no cotidiano.

No âmbito dessa forma de intervenção, o que está no texto Atribuições Privativas dos/as Assistentes Sociais em Questão, elaborado pelo Conselho Federal de Serviço Social CFESS (2012), se volta à importância do trabalho desenvolvido por profissional assistente social, de maneira clara e comprometida a direção da categoria a fim de proporcionar o entendimento para a classe trabalhadora de todos os seus direitos.

O que não se dissocia da compreensão de seus direitos por parte dos trabalhadores, que é (movimento feito pelos Assistentes Sociais) está para o entendimento e debruço dessa categoria dos Assistentes Sociais sobre a realidade social, fazendo investigações em cima daquele cenário está colocado como um fator determinante na elaboração de decisões e respostas finais do profissional, segundo

o Caderno número 7 da ABEPSS. Esse movimento está relacionado, então, aos manejos adotados para chegar ao objetivo final de intervenção do Serviço Social.

Também estar vinculado ao olhar mais crítico para os entornos das expressões da questão social que são distintas, dependendo da região faz enriquecer a prática do Assistente Social em direção a uma sociabilidade humanamente emancipada. Com essa parte o Caderno 7 da ABEPSS no texto Proposta Básica para o Processo de Formação Profissional - Novos Subsídios para o Debate contribui

A partir desta compreensão é que a questão social se apresenta como eixo central capaz de articular a gênese das sequelas inerentes ao modo de produzir e reproduzir-se do capitalismo contemporâneo, o que envolve as mudanças no mundo do trabalho, suas manifestações e expressões concretas na realidade social; as estratégias de seu enfrentamento articuladas pelas classes sociais e o papel do Estado nesse processo, e por fim, os desafios teóricos, políticos e técnico-operativos postos ao Serviço Social para seu desvelamento e processo de trabalho. (CADERNOS ABEPSS, p.26).

Dentro do que foi discorrido até agora sobre o cenário de trabalho encontrado pelo Serviço Social o que se nota é o desafio para o profissional fazer uma leitura das novas expressões da questão social como conjunto das desigualdades expressas pela sociedade neoliberal, frente a moldes do conservadorismo.

Além desse desafio o que Iamamoto (2000) demonstra ainda por barreiras encontradas na profissão, principalmente na atualidade, diz a respeito de conseguir encontrar Assistentes Sociais comprometidos com o Código de Ética e direcionamento social, afinal a violação dos direitos é algo real e podemos perceber isso por meio de limitação de recursos financeiros; limitação de acesso às políticas públicas; precarização da educação como bloqueio dos gastos do Ministério da Educação (MEC) nas universidades nesse ano de 2022.

Ainda de acordo com a análise dos estudos das referências bibliográficas definidas para a construção dessa pesquisa (Iamamoto 2000, texto Questão Social e Serviço Social) entendemos ser desafiador à categoria do Serviço Social a compreensão da questão social. Para isso, estar antenado (a) nas determinações de

uma sociedade capitalista significa detectar as múltiplas formas pelas quais a vida precisa se reinventar indo de acordo com o cotidiano e as imposições.

Ou seja, mesmo a sociedade desconhecendo, em parte, as expressões da questão social suas complexidades e formação histórica, é certo de que essa questão social está presente no cotidiano com suas múltiplas expressões, sendo necessário ter o olhar crítico e atento para detecta-las.

Agora o trabalho se voltará à compreensão das formas de criminalização que a sociedade reproduz quando é preciso falar, lidar com o uso abusivo de substâncias psicoativas.

## **CAPÍTULO 2 A Criminalização do Uso de Substâncias Psicoativas**

Nesse capítulo focaremos a atenção em trazer a necessidade em traçar uma retrospectiva desse consumo das drogas, fazendo análise do momento em que esse consumo passa a ser criminalizado e problematizado na sociedade, bem como o perfil dos usuários e motivos do uso antes e como é agora. Assim faz-se necessário indicar que

O consumo de substâncias psicoativas, pejorativamente denominadas “drogas” não é uma novidade dentro da sociedade, seu uso está relacionado a hábitos culturais alimentares das civilizações desde a era paleolítica e teve diferentes significados que variaram da tolerância à total intolerância e a criminalização de algumas em cada sociedade. Os seres humanos frutívoros consomem álcool diariamente nas frutas que o contém em sua substância e que ao serem ingeridas, através de processos químicos, nos dão uma sensação positiva no sistema de recompensa associado ao cérebro. Dionísio sempre foi presente na sociedade. As bebidas alcoólicas denotam mais de 2000 anos A.C.; a Bíblia contém diversas referências ao vinho (o primeiro milagre do Cristo a transformação de água em vinho, bem como foi a bebida por Ele utilizada para simbolizar seu sangue na santa ceia). Na Grécia, apreciava-se um bom vinho em reuniões sociais de confraternização, onde se conhecia uma pessoa pela forma como ela se relacionava como o mesmo. A idéia de temperança no consumo destes produtos (como de qualquer tipo de alimento) perpassa a sociedade em todos os tempos. WOLLMANN, p.53 e 54, 2009

O capitalismo sendo o sistema imposto para ditar as regras sociais se apresenta quando engendra na mente das pessoas que “o trabalho enobrece o homem, e o faz merecedor da sua própria dignidade”. Essa frase escrita por Maximiliano Wouters, muito reproduzida por grande parte da sociedade faz com que os indivíduos da classe trabalhadora acreditem que através do esforço diário em venda da força de trabalho será possível atingir patamares sociais que os garantirão usufruto de uma vida parecida com a classe burguesa. No entanto, nós, estudiosos das ciências sociais aplicadas, percebemos que não acontece dessa forma.

Cabe, portanto, se fazer entender que por mais que exista o discurso de que o capitalismo é um sistema acessível a todos os pertencentes da população, a realidade se mostra contrária ao movimento de inclusão e pertencimento, ou seja, significa dizer que, na verdade, a lógica de engrenagem para girar esse sistema de produção econômico social passa por reproduzir a exclusão da maioria. Melhor dizendo, o capitalismo não consegue de fato ser para todos em igual proporção, visto que enquanto uns poucos fazem e muitas riquezas possuem os demais precisam muito desprender (em quesito força de trabalho, por exemplo) para no final nada ter direito.

Esse sistema econômico, que é embasado na ascensão da posição social, advinda do esforço no ambiente de trabalho esconde muitos pontos que para a sociedade ficam incompreensíveis, tais como: a lógica do sistema não abranger a população de forma igualitária, em questões de direitos e acesso, a questão cultural, a estrutura socio-histórica, as relações sociais, o racismo, o território, os valores sociais. Tudo isso dito fica longe dos conhecimentos da sociedade quando se fala do capitalismo, mesmo sendo partes pertencentes ao sistema. Devido a isso, fica nítido que o mesmo sistema que coloca as pessoas em um pedestal é aquele que seleciona os que terão maiores acessos aos direitos, empregos, moradia, alimentação.

Por assim acontecer se nota que, quando uma parcela da população não consegue se encaixar nesses “padrões sociais” de boa convivência ou bom sujeito parte para a saída do uso de substâncias psicoativas. Mas, se pararmos para pensar é possível notar que o uso das substâncias psicoativas não data do surgimento do capitalismo para os dias de hoje. O uso de substâncias antecede esse sistema, podendo ser dito que acontecia desde a Pré-História, por classes sociais diferentes, no intuito de finalidades curativas, terapêuticas, espirituais. Como bem colocado no

texto de Edward MacRae (2014) A História e os Contextos Socioculturais do Uso de Drogas:

Seria tão importante e imperativo quanto os impulsos para satisfazer as necessidades da fome, da sede e do sexo. Dessa forma, vemos que desde a Pré-História, os membros das diferentes culturas humanas têm utilizado plantas e algumas substâncias de origem animal com finalidades artesanais, terapêuticas, espirituais e de diversão. Além da sua capacidade de afetar o metabolismo, seus poderes de alterar a consciência têm sido muito apreciados. (MACRAE, p. 30 e 31, 2014).

Além de finalidades como essas citadas, para o mesmo autor (2014) as drogas, antes, carregavam um caráter de definição da classe social, colocando certo controle em seu uso, ou seja, os que tinham mais condições usavam aquelas substâncias menos acessíveis do que os sujeitos de uma classe social inferior. Dessa forma, o que também era perceptível para a sociedade vinha de encontro à novamente continuar reproduzindo os conceitos da desigualdade social, separação por classes e condições financeiras.

Dialogando com as colocações dos autores supracitados Filho (2010) quando usa a explicação do Mito Adão e Eva tem a intenção de fazer as pessoas entenderem a imposição e regras conforme conhecemos como costumes sociais responsáveis pelo sofrimento. Afinal estar em sintonia com princípios que não te representam no dia a dia quer dizer que a pessoa precisa viver de acordo com a vivência do outro.

Ou seja, na época do Mito, que foi o exemplo do autor, a partir do momento em que os dois indivíduos se viram diante de uma dúvida do que fazer em relação ao fruto proibido, e sendo confrontados pelo comportamento sentiram a necessidade de ir contra a regra imposta de não tocar naquilo que seria ameaça. Com isso muito contribui

Contudo a proibição do conhecimento foi-lhes taxativa. A expressão “certamente morrerás”, pode ser entendida como “morrerás para a vida eterna”, ou seja, tornar-se-ão mortais, visto que foram expulsos do Édem, e seu acesso à Árvore da Vida, Antes, era a vida eterna sem consciência de nada que não fosse a própria existência em seu sentido mais estrito. Daqui por diante a busca do Homem e da Mulher foi dirigida pelo sofrimento e pela nostalgia do paraíso perdido. (FILHO, p.14, 2010).



Assim acontece na sociedade capitalista. Quanto mais as pessoas se veem em situação de pobreza, sem perspectivas de melhorias, precisando seguir os “padrões sociais”, tanto mais elas arrumam uma maneira de se sentir notada diante de toda a lógica de invisibilidade dentro da sociedade neoliberal.

Percebemos por meio de Filho (2010), também, como é preciso considerar dentro desses “padrões sociais” a individualidade, o contexto social em que o indivíduo se insere as relações feitas, desfeitas, mal sustentadas ao longo da sua vida para que consigamos entender os motivos que o levou ao primeiro contato com o uso da substância psicoativa.

Buscar aproximação com a realidade, por sua vez, demonstra que até mesmo o ambiente de convívio será propulsor ou não do uso de drogas em seu futuro, mas que não significa que por esse motivo os usuários das substâncias psicoativas precisam ser criminalizados ou taxados por marginais, sendo apontados nas ruas por outros membros da sociedade.

Se admitirmos que cada humano consumirá esta ou aquela droga, na medida de suas necessidades subjetivas e sociais. Não são as drogas que fazem os humanos – já foi dito – mas são os humanos que fazem as drogas, ou, se dissermos de outro modo, em função dos buracos/faltas que constituem a estrutura de nossas histórias. (FILHO, p.16, 2010).

Por assim acontecer se nota a parcela da população que não consegue se encaixar nesses “padrões sociais” de boa convivência, bom sujeito partindo para a saída do uso de substâncias psicoativas como uma espécie de fuga da realidade de não pertencimento. Mas, se pararmos para pensar, é possível notar que o uso das substâncias psicoativas não data do surgimento do capitalismo para os dias de hoje. O consumo dessas substâncias antecede essa implementação de sistema, podendo ser dito que acontecia desde a Pré-História, por classes sociais diferentes, com finalidades curativas, terapêuticas e de diversão, por exemplo, na tentativa de alteração no metabolismo, como bem colocado Como bem colocado no texto de Macrae (2014) A História e os Contextos Socioculturais do Uso de Drogas.

Embasada nas referências bibliográficas para esse capítulo ainda é possível trazer a colocação importante de Martins e MacRae (2010) ao dizer da forma de criminalizar o sujeito usuário da substância psicoativa por meio da personificação.

Dizer isso implica em fazer uma leitura do usuário levando em conta apenas à condição da substância e seu uso, esquecendo-se da figura da pessoa enquanto pertencente da sociedade. Ou seja, para os autores Martins e MacRae (2010) a sociedade está esquecendo de que por trás do usuário que é condenado pelo uso da droga existe uma pessoa que tem sentimentos, demandas e precisa de cuidados como as outras.

A este objeto, o objeto droga, tem sido atribuída a responsabilidade por doenças, mortes, crimes, entre outros males que afligem o homem. Mas pode um objeto inanimado ser o autor destas ações? Pode-se atribuir ao crack o ato de apertar o gatilho de uma arma e cometer um homicídio? Pode um “baseado” acender-se sozinho e pular na boca de uma pessoa? Atribuir ao objeto droga uma essência negativa como se esses objetos pudessem por si sós desorganizar a sociedade e causar o “mal”, é produzir uma concepção limitada do fenômeno. (MARTINS, MACRAE, p.17, 2010).

Seguindo pelo pensamento desses autores agora citados é de extrema importância levar em consideração o que vem a ser de fundamental relevância para o sujeito, as suas relações construídas até o momento, o que é certo ou errado, padrão ou não para ele no sistema capitalista.

Algo que é pouco debatido na sociedade, como um todo, quando nos propomos a falar do assunto de álcool e drogas, porém, faz parte do universo das substâncias psicoativas está vinculada a existência não apenas do usuário da substância (que é criminalizado a todo o tempo), mas também das fronteiras e caminhos feitos para que a droga possa chegar em determinada comunidade, a lucratividade tida nesse comércio, além do próprio vendedor.

Esses são pontos que fazem parte do mundo das drogas, afinal sem essas questões seria mais difícil conseguir ver com facilidade e exposição na sociedade. E mesmo que exista, quando estamos a falar sobre a criminalização os olhos ficam voltados apenas aos usuários e não a todas essas questões contribuintes, enquanto, percebo que poderia ser mais discutido ainda esses pontos na sociedade. Porém

como esse não é o foco da pesquisa, fica de reflexão e possível gancho para novos estudos nessa área social tão importante atualmente.

Dessa forma, Wollmann (2009) explica de forma compreensiva que essas pessoas em uso abusivo de álcool e outras drogas, assim como as demais consideradas fora dos “padrões sociais” aceitáveis (brancas, com orientação sexual heteronormativa, sem deficiência física, sem transtorno mental), eram esquecidas na sociedade, e que mesmo hoje em dia essa criminalização continua e desconsidera tudo que é importante para o sujeito.

Já que a sociedade capitalista não levava (antes ainda com mais intensidade que em dias atuais) em consideração toda a bagagem de vida do indivíduo, ele era apenas motivo de piadas exclusão e difamação no contexto onde era de extrema importância se manterem as aparências de pessoas do bem, o status social.

Por isso, conforme lembra Gallardo (2006: 72), os ladrões e assassinos (e, acrescentaria eu, os marginalizados destes séculos – escravos, miseráveis, mulheres, homossexuais, portadores de deficiência, loucos e, no caso em tela, “os viciados” e traficantes, presidiários, etc.), não tomavam parte dela nem foram reconhecidos como portadores de direitos de humanidade. Foram mantidos à margem através da violência legitimada do Estado; como refere o autor. (WOLLMANN, p.7, 2009).

Uma vez que começamos o assunto que se relaciona com o padrão das pessoas usuárias de álcool e drogas e o intuito desse uso, é preciso estar ciente de que quando usadas na Idade Média, por exemplo, as substâncias consideradas por drogas pelo povo tinham finalidade de atuação como inibidores de apetites, estimulantes e energéticos, já que agiam no organismo de forma única, muitas vezes os burgueses faziam o uso deles sem deixar rastros de uso, afinal era necessário manter a aparência de boa conduta, daquele que anda na linha e não tem desvios.

O que conseguimos absorver dessa moral dos bons costumes que existia também na Idade Média é a sua perpetuação e reprodução na sociedade capitalista. Nesse sentido, Wollmann (2009) nos faz perceber que à percepção social não mudou, pois, mesmo perante a naturalização do uso das drogas pela sociedade junto à facilidade do acesso a substância psicoativa, em sentido financeiro para a classe

trabalhadora é notado que para continuar uma diferenciação das classes, o que tem acontecido é colocar rótulos sociais que criminalizam. Ou seja, como a classe burguesa é aquela que precisa ser vista como a padronizada, exemplar perante a sociedade, o que é feito de movimento em direção a esse consumo das drogas é algo praticado fora dos olhos coletivos, sendo encoberto por autoridades.

Com o passar do tempo, o uso dessas substâncias passaram a serem popularizadas, de fácil acesso. Isso permitia que os sujeitos pertencentes da classe trabalhadora, que viviam nas periferias, detinham de poucos recursos e acesso a serviços oferecidos ao redor das cidades tivesse acesso ao mudo das drogas. Também, suas finalidades (antes, na Idade Média, muito voltadas às práticas medicinais) foram ganhando outra roupagem para com a sociedade.

Enquanto isso, essa mesma classe que faz o consumo de forma escondida, cria a imagem do usuário de drogas como o responsável pelas maldades, violência, desorganização social, por isso, ser rotulado de marginal e perigoso é a forma de criminalizar essas pessoas sem ser pega. Eles representam ameaça a segurança e ao sossego da classe burguesa.

Vivemos uma espécie de “banalização do mal”. Aliado a isso, um frenesi alucinado atribui como uma das principais causas da violência à questão das drogas. Prevenir a dependência química é questão de ordem “moral- legal” numa panacéia que nos expõe a população marginalizada como delinquente/criminosa e as conseqüências sociais do abandono como causas do problema. No Brasil, seguimos a tendência controladora das individualidades através de um estereótipo de “cidadão” sem “vícios”. Para além da condenação das drogas ilícitas, avançamos para o controle das lícitas através de campanhas educativas que mais desinformam que informam o povo. (WOLLMANN, p.1, 2009).

Assim, a lógica do sistema capitalista continua sem prejudicar as partes interessadas do processo (a classe burguesa), enquanto isso a classe trabalhadora precisa lidar com a rotulagem de que, pelo fato de serem usuários de álcool e outras drogas, são seres passíveis de ameaça, violência, incapacidade diante do resto da sociedade. Com essa postura é possível perceber ainda uma das formas de criminalizar essas pessoas dentro da sociedade apenas pelo conceito que é tido por cada um a respeito da droga e todo o prejuízo que ela traz.

É necessário fazer o movimento contrário de entendimento a respeito do uso de substâncias psicoativas não apenas por parte da população preta, periférica, mas também por pessoas com a classe social em maior ascensão (os pertencentes da classe burguesa). Essas pessoas, justamente por precisarem passar a imagem de boa conduta, padronizadas não são lembradas em meio à sociedade quando está sendo discutido o assunto de uso de álcool e drogas. Ou seja, elas conseguem fazer o uso da substância ao mesmo tempo em que não vem a ser considerada como uma pessoa usuária. Diferente das outras pessoas.

Isso nos força a fazer o exercício de entender e considerar que a sociedade é sempre composta por dois lados, por mais que (igual conseguimos perceber dentro desse assunto do uso de álcool e drogas) exista punição, criminalização e condenação em maior escala para uma parte em especial (pretos, periféricos, gays, lésbicas, bissexuais, transexuais) da população e a outra parte (burgueses, brancos, héteros) não precise se preocupar em ser descoberta ou mesmo punida nesse universo.

Mas também Wollmann (2009) nos leva a entender que as drogas como uma questão a ser enfrentada e questionada não é movimento feito recentemente. Advém da consolidação da Igreja Católica, que no século X passa a entender o uso das drogas como uma forma de fazer contato com as coisas que não vinham do universo de Deus, por esse motivo era necessário intervir. Isso era feito por meio do proibicionismo.

Os autores Martins e MacRae (2010) conversam com os dizeres de Wollman (2009) ao demonstrarem que a proibição do uso não poderia ser explicada apenas com o discurso de que esse consumo do álcool e das drogas era uma prática que afastava de Deus. Dessa forma, fazia-se necessário, com a chegada do século XIX e essas contestações sociais surgindo, que as substâncias psicoativas, tais como morfina, codeína, fossem investigadas na área científica. O objetivo vinha por tentar entender o que levava ao uso e as consequências dele no organismo. A partir daí, então, acontece uma separação entre as lícitas e ilícitas existentes.

Visto que nesse século (XIX) a sociedade civil adota as práticas do uso dessas substâncias como propriedades curativas, ou seja, essas plantas antes colocadas

como malignas ganham o lugar de auxiliadoras em processos de cura para casos de ansiedade passam a ser comercializadas farmacêuticamente. Mas, como ainda era por preços altos apenas a classe burguesa adquiria esses produtos com esse intuito curativo.

A partir do início do século XIX, cientistas conseguiram isolar os princípios ativos de várias plantas, produzindo fármacos como a morfina (1806), a codeína (1832), a atropina (1833), a cafeína (1841), a cocaína (1860), a heroína (1883), a mescalina (1896), e os barbitúricos (1903). Estes eram mais puros e de manejo mais fácil que as plantas das quais eram extraídos, já que suas dosagens podiam ser calculadas com maior exatidão. (ESCOHOTADO 1994) Estes avanços da ciência, somados às mudanças sociais e guerras, favoreceram o aumento do consumo de diversas substâncias pelas mais diversas razões. (MACRAE E MARTINS, p. 21, 2010).

A classe trabalhadora por sua vez, como precisava de algo para aliviar as angústias e lidar com as condições precárias de sua vida no sistema recorria às substâncias que agiriam de forma mais agressiva no corpo como o ópio, a cocaína, crack, maconha a fim de conseguir dar conta das cobranças advindas do capitalismo e das pessoas da sociedade. Dessa forma

Enquanto membros de classes sociais menos favorecidas e mais expostas às mazelas da Revolução Industrial recorriam às bebidas alcoólicas e a medicamentos baratos à base de ópio e cocaína, para enfrentar sua dura realidade. Todos os estratos da população recorriam a diferentes tipos de substâncias psicoativas para evitar qualquer tipo de sofrimento. (MACRAE, p. 21, 2010).

Até aqui percebemos com a ajuda das referências bibliográficas que desde a consolidação da Igreja o uso das drogas era feito por todas as pessoas da sociedade, mas de forma diferente. E a criminalização da sociedade para com esses usuários, sempre esteve caminhando com a sociedade, porém de formas diferentes como, por exemplo, quando intitulamos que os burgueses faziam e fazem o uso das substâncias psicoativas para diversão, por isso não são punidos ou criminalizados. Enquanto a classe trabalhadora quando é vista usando, mesmo que para aliviar o sofrimento do cotidiano, deve receber comentários ofensivos (os “bandidos, marginais, perigosos, violentos”), tratamento violento por parte da polícia.

Wollmann (2009) retrata isso bem e deixa clara a desigualdade nesse sentido demonstrando que os jovens da classe média e alta não recebem estigmatização ou títulos de sujeitos problemáticos, violentos. Quando isso acontece é sempre motivos para trazer a diversão para a vida.

Já do lado de um sujeito pobre a criminalização é real, pois essas pessoas pelos olhos de outras representam o perigo, podem virar traficantes no futuro, dão problemas para o Estado que necessitará arcar com as consequências de ter “permitido a situação do País chegar onde está”.

Jovens de classe média e alta não chegam a ser estigmatizados como problemáticos, anti-sociais ou violentos, apresentando-se muito mais como jovens em busca de diversão. Jovens pobres, porém, não gozam da mesma compreensão: são presos como traficantes por carregarem consigo dois ou três gramas de maconha ou cocaína, o que ajuda a criar a superpopulação carcerária. (WOLLMANN, p. 59, 60, 2009).

Essa postura e taxaço se sobressaem com maior evidência quando o sujeito é carregado de cor, gênero, classe social, localidade/território. Ou seja, quando o usuário de álcool e drogas é um indivíduo preto, com orientação sexual diferente da heteronormativa (gay, lésbica, transexual), morador de periferia pode perceber que a sociedade sempre criminaliza essa pessoa.

Nesse sentido autores complementares como Marx (1996), Gonzáles (1984) e Almeida (2019) usados de referências bibliográficos aqui são fundamentais para ajudar no acúmulo de conhecimentos, entendimento da bagagem de estruturação histórica desse assunto no Brasil e como esses fatores de cor, território são determinantes para a perpetuação da criminalização de um usuário de álcool e outras drogas.

Vamos começar entendendo sobre o território. Para Marx (1996) e Netto (2000) a classe trabalhadora vende a sua força de trabalho, porém a preços baixos. Ou seja, no capital a mão de obra é barata, não permitindo, portanto, que o trabalhador, que antes tinha vida no campo, vá para a cidade em busca de melhorias dessas condições e consiga emprego nas grandes fábricas. Afinal, no ambiente urbano o custo de vida é alto.

Nesse sentido Marx (1996), nos apontamentos de O Capital faz com que o leitor entenda que o sujeito deixa de ser servo de certo alguém (não estando mais preso somente a uma só pessoa), entende sua liberdade e passa a ter autonomia para vender sua força de trabalho, já que não é para ele possível ser dono dos meios de produção.

A partir daí, existe a contradição de que ao mesmo tempo em que tem a liberdade para escolher por onde caminhar, ele não consegue se desprender da condição de prestador de serviços (assalariado, agora não mais escravo) por não ter posses.

Quando esse movimento e conquistas acontecem os que antes eram acostumados em um território propício para seu sustento, ou seja, era acostumado a viver em local que permitia o próprio trabalhador servo fazer a atividade, sem precisar entender atividades para além do cuidado com a terra, se permitido que de todo produto que ele plantava e tomava conta para o seu patrão em troca de moradia, teria direito de consumir junto à sua família, muitas vezes como forma de pagamento.

Aqui então a virada de chave começa a tomar conta do trabalhador, pois, o capitalismo que tomava conta das áreas da sociedade, imediatamente realiza o despejo desses camponeses que agora seriam os novos trabalhadores assalariados para nesse instante apropriar-se das terras e impor novos modos de produção no lugar. Dessa forma, esse trabalhador rural entende o seu papel dentro do sistema capitalista como mero reprodutor da lucratividade, sendo preciso “obedecer” às ordens vindas de cima.

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. (MARX, p. 516, 1996).

Marx (1996), então, deixa claro que quando isso se concretiza esses camponeses ficavam a deriva. Precisando encontrar um novo local de estadia, a solução é a esperança de conseguir vida melhor nas cidades (ambientes



desconhecidos aos olhos dos camponeses). Aqui começa a busca de lugares concretos que fosse ideal para viver em família e o início de um novo conjunto de moradias.

A chegada na cidade proporciona cenário de caos a essas pessoas, afinal eles não estão no território de origem. Caíram em ambiente que tem muitas oportunidades diferentes, mas que não deixa abertura para essa população do campo, por não terem estudos, experiência na indústria. Então, as construções em ambientes mais afastados dos centros acontecem como um começo de solução para essa classe trabalhadora, caracterizando as periferias. Esses locais ficavam às margens do centro urbano e das oportunidades de crescimento no emprego.

Por causa disso podemos encaixar a questão territorial como um dos fatores contribuintes para a criminalização da população. As pessoas usuárias de álcool e drogas que moram nas periferias, então, eram e são seres intitulados por isso como marginalizados, perigosos e por viver em ambientes mais precários serão sujeitos mais condicionados ao uso das drogas.

Contribuindo com todos esses elementos supracitados na perpetuação das formas de criminalização do sujeito em uso das substâncias psicoativas autores como Silvio Almeida (2019), Lélia Gonzales (1984), responsáveis por discutir a raça como algo presente e determinante em questão de comportamento social nos ajudam a entender como a sociedade é intolerante e julgadora nesse sentido, já que as pessoas de pele preta são colocadas de lado dentro da sociedade, estando passíveis de delitos, condenação. Ou seja, quando o usuário de substâncias psicoativas é preto a sociedade se sente no direito de rotulá-lo.

Afinal de contas, pode-se dizer que o indivíduo que faz o uso de álcool ou outras drogas é motivo de chacota social, por ser considerado inapto ao trabalho, desencadeador do medo, criminalidade. Quando esse consumo está associado ao indivíduo preto, a criminalização também acontece, devido ao fato de ser algo cultural na sociedade vincular a pessoa preta e usuária de drogas a alguém passível de cometer delitos, fazer o mal.

Almeida (2019) e Gonzales (1984), dessa maneira, dialogam entre os seus textos demonstrando que o Brasil carrega uma postura racista, colocando o negro

como incapaz; responsável por atos cruéis como a violência, o perigo, a execução de pessoas inocentes. O que se percebe, então, com esses autores é a postura da sociedade de criminalizar pessoas que ficam propícias, apenas, ao que é oferecido a elas, sem acesso ao direito de usufruir de coisas para além do que é entendido por necessidade básica de sobrevivência (moradia, alimentação, saúde, educação). Mesmo assim são ofertas de serviços precários.

Ainda é dito da não existência de racismo no País, que é fruto de misturas.

Que negro tem mais é que viver na miséria. Por que? Ora, porque ele tem umas qualidades que não estão com nada: irresponsabilidade, incapacidade intelectual, ciancice, etc. e tal. Daí, é natural que seja perseguido pela polícia, pois não gosta de trabalho, sabe? Se não trabalha, é malandro e se é malandro é ladrão. Logo, tem que ser preso, naturalmente. Menor negro só pode ser pivete ou trombadinha (...) Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto. (GONZALES, p.225, 226, 1984).

É interessante ainda trazer uma reflexão dizendo da necessidade de desconstrução em cenário atual de que o perigo da violência, a desorganização social advém da substância em si e do sujeito que faz o uso dela em sua vida, entendendo ser algo que vai para, além disso, pois, as substâncias psicoativas sempre existiram.

Por isso, considerar que cada ser tem suas questões, sua história, seu caminho que o levou até a presente situação é de fundamental importância já que estamos inseridos em uma sociedade marcada por lutas de classes, onde fica evidente o enriquecimento de uns em detrimento do empobrecimento de outros.

Portanto, um entendimento mais pleno da questão das drogas deve levar em consideração a tríade formada pelos produtos em si, os diferentes sujeitos que fazem usos variados dessas substâncias, assim como os diversos contextos socioculturais em que ocorrem essas práticas. Essa visão se aproxima da perspectiva proposta por Bucher (1992), quando diz que a toxicodependência aparece como um fenômeno de natureza sistêmica, melhor compreendido aos se levar em consideração os seus aspectos biopsicossociais. Deve-se, portanto estar sempre atentos para enxergar o novo e não deixar o olhar ser condicionado pela rotina ou cristalizado em preconceitos. (MACRAE, p.18, 2010).

Fazer uma breve analogia de que os pensamentos trazidos por todos esses autores como: Wollmann (2009), Macrae (2010), Filho (2010), Martins (2010), Almeida (2019), Marx (1996), Marx (1867), Gonzáles (1984) conversam entre si traz a percepção e análise da existência de uma estrutura fundante da sociedade que tem aspectos de invisibilidade e criminalização da população em situação de pobreza com o fator de ser usuário de álcool e outras drogas.

Outra reflexão que a meu ver cabe esta vinculada ao pensamento de existência da contradição nesse cenário, uma vez que por maior que seja a criação dos decretos e leis voltadas ao assunto da proteção dessas pessoas usuárias de substâncias psicoativas no País, na prática e realidade do cotidiano essa proteção e respaldo não funciona com os usuários em uso abusivo de álcool e outras drogas. Os indivíduos nessa situação precisam enfrentar e lidar com a criminalização advinda, em várias maneiras, por parte da sociedade e familiares. Digo isso me baseando na experiência enquanto estagiária do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS AD, na cidade de Mariana, Minas Gerais.

Nesse ambiente pude perceber a limitação e dificuldade de ofertas das ações sociais e políticas públicas para esse público, resistência em adesão de vagas nos abrigos, sendo possível notar a total desassistência com os usuários. Além da dificuldade de diálogo com hospitais para requerimento de leitos aos usuários, apresentando muita resistência, falta de cuidado com os demais justamente por serem assistidos pela política pública de Saúde Mental na região e ainda mais por serem usuários de álcool e outras drogas. Bem como as inúmeras insistências de articulação com qualquer equipamento para recebimento desse usuário em caso da necessidade de garantia de qualquer direito social como o local de emprego, demora no atendimento de demanda de algo relacionado à habitação por parte da defesa civil. Esses são alguns pontos que demonstram essa postura de criminalização da sociedade para com um usuário de álcool e outras drogas na vivência diária.

Por tantos fatores como esses, se faz necessário que entendamos a partir de então como são colocadas formas de enfrentamento da questão relacionada a isso por parte do Estado, assim como entender os efeitos que trazem ao usuário do serviço.

### **CAPÍTULO 3 As Formas de Enfrentamentos Adotadas pelo Estado Brasileiro na Atualidade: entre a política de redução de danos, o tratamento em liberdade e o avanço das comunidades terapêuticas.**

Conhecemos um Brasil que demonstra ser o que não é. Podemos analisar isso na sociedade quando paramos para pensar em como o direito sempre esteve posto a favorecer os burgueses, sendo pouco falado, com esclarecimento, dessa questão aos demais cidadãos. Prova disso se dá quando voltamos à época do escravismo no País, percebendo que naquele momento o sujeito sem posses era qualificado puramente como uma mercadoria. E em leitura de referências bibliográficas complementares Pachukanis (1988) explica bem a respeito de que as relações de trabalho antes eram no intuito de subsistência, quando tem a liberdade de vender à força de trabalho as coisas mudam, conseqüentemente a maneira de olhar para esse trabalhador muda.

O escravo era totalmente subordinado ao seu senhor e é justamente por isso que esta relação de exploração não necessita de nenhuma elaboração jurídica particular. O trabalhador assalariado, ao contrário, surge no mercado como livre vendedor da sua força de trabalho e, por essa razão, a relação de exploração capitalista se realiza sob a forma jurídica do contrato.(PACHUKANIS, p. 69, 1988).

Quando acontece essa libertação em sentido do trabalho dita por Pachukanis (1988) a classe trabalhadora, usuários de drogas, acometidos por deficiências físicas, transtornos mentais, por sua vez, necessita ter suas demandas supridas fazendo valer a sua condição enquanto sujeito de direitos. A partir das suas mobilizações sociais a classe trabalhadora pressiona o Estado e as classes dominantes para que algo aconteça em favor deles, afinal essas pessoas necessitavam de serem compreendidas como as outras.

Ao entender esse movimento da classe trabalhadora como uma afronta aos moldes postos e nunca questionados até ali o Estado, na tentativa de proteção social, principalmente da classe burguesa, adota processos higienistas, violentos voltados ao público que se apresentava fora dos padrões sociais, uma vez que tudo e todos que

não se encaixasse nessa bolha de comportamento que fere a dignidade representavam perigo e ameaça ao capital.

Para isso, trazer um pouco do que Wollmann (2009) explica como sendo não mais os inimigos de guerras sociais, e sim o delinquente, traficante, drogado, periférico, acometido de doenças o perigo para o convívio coletivo e para o capitalismo se, faz necessário. Assim entendemos que o intuito do Estado era tirar de circulação ou faze-los chegar novamente ao eixo usando da força, ameaça e violência, mantendo a ordem social e estrutural que se tinha de dominação advinda das classes mais altas para as mais baixas.

Essas condutas repressoras eram comuns serem tomadas em momentos onde era possível que esse Estado notasse a ameaça para com ele e isso colocasse fim em seu poder de comando. Nesse sentido, pode-se usar de exemplo os sujeitos usuários de álcool e outras drogas, os que possuíam orientação sexual diferenciada, os deficientes físicos e mentais, pessoas em situação de rua, os pretos como os que mais sofriam com a conduta de violência do Estado para “eliminar” o problema de desorganização social do país. A colocação da autora Wollmann (2009) quanto a isso diz o quanto o tratamento deles era diferente.

No caso das “drogas”, os consumidores são rastreados em razão de seu “desvio moral” e pelo “perigo sanitário” que representam como assinala Rodrigues, enquanto “os fornecedores ilegais das substâncias proibidas, indivíduos recrutados junto às tradicionais classes perigosas (pobres, negros, minorias estrangeiras) são capturados pelas engrenagens do sistema penal”. Quando o Estado se mostra incapaz de lidar com seus conflitos, busca um “bode expiatório” para jogar a culpa pelos problemas e justificar suas atitudes frente a opinião pública. WOLLMAN, p.12, 2009

Até o século XIX a violência, agressividade, julgamento eram práticas que surtiram efeitos, demonstrando um Estado que era responsável por manter a ordem social de forma ameaçadora. Sendo preciso que a população entendesse que algo estava acontecendo, com as pessoas que fugiam dos padrões sociais, e que essas sofriam consequências a primeira saída foi por meio de proibições, ou seja, o Estado negava a venda para as pessoas, coagia, violentava para que o consumo não acontecesse.

“O Estado ao buscar sua hegemonia, torna institucional várias formas de violência, no intuito de reprimir e punir os que transgridem as normas. A sociedade brasileira, na maioria das vezes aceita e considera legítima a violência exercida pelo Estado, por suas instituições, para a defesa de interesses do poder dominante. Utilizam-se de mecanismos de coerção, de repressão e da força legislativa, judiciária e executiva para a manutenção do equilíbrio por ela estabelecido para seu “bom funcionamento”. (WOLLMANN, p.16, 2009).

Além disso, nessa época outro aspecto está muito ligado à existência pertinente de atitudes violentas por parte dos recursos do Estado, como a polícia, que usavam de forças coercitivas para impor regras de conduta de como deveria se comportar o indivíduo para ser considerado sujeito de direitos. Toda ação que fugia da “moral dos bons costumes” era perseguida, excluída, violentada, e isolada do convívio social, familiar.

As distorções de interpretação da realidade da lei e do outro, associadas a uma dimensão cultural religiosa de discussão embasada na idéia de “pecado” reforçam na sociedade uma tendência estigmatizadora de certas condutas, grupos e atitudes: usuários de drogas, homossexuais, lésbicas, por exemplo, tidos ou como “pecadores”, ou como “doentes”. (WOLLMANN, p. 52, 2009).

Porém, forçar a abstinência do indivíduo a qualquer custo passou a não mais funcionar, pois as pessoas passaram a querer fazer uso cada vez mais intenso da substância psicoativa, como uma forma de afrontar os aparelhos do Estado. Quando, por volta da metade do século XIX, essa percepção é notada as posturas passam a ganhar outras medidas (ainda voltadas para o controle) e todas as pessoas fora do padrão social conhecem um Estado ainda mais desumano e despreocupado em contribuir com a garantia dos direitos sociais.

Aqui então começamos a familiarizar com as práticas higienistas de um Estado que busca uma solução rápida para enfrentar a questão do uso abusivo de álcool e outras drogas, ou mesmo para colocar uma pessoa acometida por deficiência física, mental, com princípios religiosos não católicos, homossexuais de volta no eixo, já que era um Estado conservador.

Para isso eram usados de ambientes afastados do convívio social, para não haver desconfiança, podendo, dessa forma, internar as pessoas nos manicômios. As pessoas ficavam escondidas nesses lugares muitas vezes com má higienização, racionamento de alimentação, sem direito a boa higienização pessoal, fora do contato familiar e convívio com os demais.

O documentário Holocausto Brasileiro- 60 Mil Mortes no Maior Hospício do Brasil, do ano de 2016, de Daniela Arbex foi usado como material da pesquisa e por meio dele podemos concluir que a violação de direitos, o tratamento sem cuidados com o paciente, com sua história de vida foi algo real que aconteceu bem mais perto do que imaginamos. Pois o cenário de horror do filme é retratado da cidade de Barbacena, Minas Gerais.

Criado no ano de 1903, esse Hospício viveu cenas de extermínio e tristeza entre os anos de 1930 até 1980 quando pessoas que ali vivam internadas precisavam enfrentar o descaso da equipe, violência quando levavam esses indivíduos para tomarem choques elétricos. Levando o discurso de que essa pratica traria a melhora do paciente. Além disso, a grande ingestão de remédios fazia com que passassem mal.

A maioria dos que ali ficavam apenas estavam para dar “um descanso para a família”, ou porque era viável ao Estado para não dar vexame em público. Ou seja, não possuíam qualquer diagnóstico médico que justificasse a internação.

Ao notarem que esses movimentos violentos, repressores por parte do Estado, de internações forçadas que diziam tratar a loucura do paciente ao redor do mundo, estavam prejudicando a saúde dos que eram submetidos a essas práticas, as pessoas passam a questionar as maneiras adotadas até os anos 90 de lidar e promover “tratamento” às pessoas em sofrimentos mentais. Com isso após uma longa jornada em estudos feitos pelo psiquiatra italiano Franco Basaglia (1924- 1980), que fazia parte do Movimento de Psiquiatria Democrática da Itália e diversos outros estudiosos foi no ano de 2001, que tomando por base a Lei 10.216, que novas diretrizes para políticas de saúde mental surgiram, substituindo os manicômios por serviços extensos que priorizavam o cuidado em liberdade.

Nesse momento da história no País algumas Legislações, Marcos Legais e Institucionais aparecem para dar suporte aos assuntos que giram em torno das substâncias psicoativas. Por mais que agora conseguimos entender a existência delas nas sociedades do mundo, foi preciso que acontecesse o fortalecimento desse assunto para garantir a partir de então com maior exatidão os direitos da população usuária de drogas.

Correia (2010) nos mostra que, principalmente de 2010 para cá, está sendo muito importante trazer esses marcos e instituições que falam das substâncias psicoativas, para conscientizar a população de que quando esbarramos na questão das drogas como “problema” entender que é algo que vai além da segurança social também é falar sobre a droga. Ou seja, precisamos alinhar o pensamento para colocar o assunto das drogas, também, em âmbito de saúde, assistência social, políticas públicas que incluam a participação dos usuários na vida comunitária.

Lei de Reforma Psiquiátrica, é publicada a Portaria GM no.816/2002, que institui, no âmbito do SUS, o “Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada a Usuários de Álcool e Outras Drogas”. É a partir desta que começaram a ganhar mais consistência as propostas de atenção e cuidado a pessoas que consomem álcool e outras substâncias psicoativas não mais focadas na abstinência. Este programa propõe a articulação de uma rede assistencial para tratamento e o desenvolvimento de ações nas áreas de capacitação, prevenção de agravos e promoção à saúde. (BRASIL, 2002). (CORREIA, p. 62, 2010).

Então fazer uma breve relação aqui com pontos do capítulo anterior é importante. A sociedade é estigmatizadora em sentido próprio de condenação do indivíduo que de acordo com as regras não segue os padrões, e entendemos ser essa postura uma das formas de criminalizar. Realmente é. Voltando o assunto ao universo das drogas não é diferente. Mas por qual motivo ainda hoje é necessário haver um padrão, já que foram criadas várias Leis de Proteção para as pessoas usuárias de álcool e drogas?

Acredito ser pelo fato de que a nossa sociedade caminha a passos lentos em direção à quebra de esse olhar padronizado.



Mas de certa forma está progredindo, tanto é que Correia (2010) ao citar em seu texto o que Flach (2010, p. 15) pensa da nova forma de tratamento dessas pessoas, diz não ser necessária para a Política Nacional sobre Drogas uma forma padronizada, ideal de construir uma sociedade, não sendo preciso mais usar da condenação do indivíduo por causa do uso da substância psicoativa.

Conforme avalia Flach (2010, p. 15), ainda que proponha ações para a redução da oferta e da demanda de substâncias psicoativas, a referida Política Nacional sobre Drogas enfatiza a redução de danos, “o que representa uma importante mudança no discurso quanto ao 'ideal' de uma sociedade abstinente das drogas para uma sociedade protegida do uso de drogas ilícitas e do uso indevido de drogas lícitas”. Nesse caso, refere-se à relevância da implementação de uma rede de atenção a pessoas que usam álcool e outras drogas, constituída pelos três níveis de atenção. (CORREIA, p. 63, 2010).

Existe, portanto outras formas colocadas por esses marcos e leis de tratar/lidar com a questão.

Segundo Correia (2010), ainda, sobre essas novas formas de lidar com o tratamento fora dos manicômios repreendendo as pessoas pelo uso, foi por meio do cuidado e atenção com os usuários de Crack visto que dentro dessa população usuária de drogas, aqueles que usam o Crack são ainda mais mal vistos socialmente, pois são colocados por terceiros como os violentos da sociedade. Portanto, a fim de garantir a proteção e os direitos dessas pessoas o Decreto nº (7.179, de 2010) foi implantado.

Porém, é importante evidenciar um instrumento mais recente: o Plano Integrado de enfrentamento ao Crack e outras Drogas, instituído pelo Decreto 7.179, de 20 de maio de 2010, que tem como um de seus objetivos, no inciso I do art. 2º: I - estruturar, integrar, articular e ampliar as ações voltadas à prevenção do uso, tratamento e reinserção social de usuários de crack e outras drogas, contemplando a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis, entre outros, crianças, adolescentes e população em situação de rua. (CORREIA, p.63, 2010).

Esse marcos e leis surgem na tentativa de desmistificar o olhar desviado que a sociedade tem quando se fala sobre drogas, colocando o sujeito sempre em posição de marginalizado responsável pelo crime organizado.

Além disso, outro movimento importante de ser feito em direção a mudança parte para o sentido de que é preciso parar de usar apenas o termo droga para se referir a substância, mudando o olhar tanto para a matéria quanto para o usuário.

De acordo com o CFESS (Caderno 2 O Estigma das Drogas, presente na Série Assistente Social no Combate ao Preconceito, 2016) essa atribuição da droga em si ao invés de usar outro termo pode gerar sequelas no usuário (que já precisa enfrentar tantos percalços durante a vida) irreversíveis.

Muitas vezes, o uso do termo droga expressa uma visão que pretende atribuir às substâncias em si um poder de dominação abismal. O termo droga tem contribuído também para naturalizar um tratamento desigual entre usuárias/os de psicoativos. Essa desigualdade de tratamento, associada ao termo droga, longe de ser um preciosismo linguístico, produz impactos sociais que não podem ser minimizados. Pensemos nos efeitos culturais estigmatizantes produzidos por termos como leproso, aidético, mongolóide, menor, carente, incapaz, entre tantos outros que já foram suplantados. (CFESS, CADERNO 2, p.8 e 9, 2016).

Devido ao avanço no sentido da criação das Leis para essas pessoas, fica evidente que hoje em dia o que funciona para essas pessoas é não mais a violência, proibição por parte do Estado como acontecia e sim o tratamento envolvendo uma atenção integral aos usuários, que leve em consideração à vontade, a história, as relações sociais e com a própria substância psicoativa que o indivíduo faz em sua vida.

Portanto, não podemos condicioná-lo apenas ao usuário de álcool e outras drogas. Fazendo parte da sociedade, esse indivíduo usuário também precisa ter o convívio, ser novamente alocado ao ambiente que pertence por meio da reinserção social devendo acontecer, também, com o usuário de crack, muitas vezes marginalizado.

Nesse ponto fazer uma substitutiva dos manicômios tidos até os anos 90 por serviços multidisciplinares é a alternativa. Visto essa necessidade de reinserção social do usuário de álcool e outras drogas entra em campo a partir do ano de 2001 a Lei da Reforma Psiquiátrica (10.216/2001) com a proposta de abertura dos primeiros Centros de Atenção Psicossocial CAPS para ficarem responsáveis pelos cuidados das

peessoas que sofriam com algo que acometia a sua Saúde Mental. Esses locais seriam para executar o tratamento de forma livre, com respeito e dignidade. Esses dispositivos propunham o não engessamento e amarras, uma vez que as pessoas já tinham sentido muito o peso da violência e repressão até então.

Em seguida tivemos mais avanço quando vieram os primeiros CAPS AD (que se destinavam aos cuidados das pessoas que sofriam com a Saúde Mental, sendo notada a primeira instância decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas). Nesse dispositivo de cuidado aos usuários o método que passou a fazer mais sentido e ter maior positividade para a melhora dos usuários foi a Política de Redução de Danos RD, que reverbera ainda em dias atuais e traz benefícios aos usuários.

Desde a década de 1980, inicialmente na Holanda e também no território do Reino Unido, a ideia do modelo de cuidado por meio da Redução de Danos passou a fazer sentido no auxílio com os usuários de drogas.

Ao ser estudado e analisado minuciosamente a Política de Redução de Danos foi compreendida com um conceito de prevenção, até mesmo redução das ações com consequências negativas, trazendo danos à saúde, causadas pelo uso de substâncias psicoativas quando se adota postura de ingestão recorrente, pelo Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas e pela Organização Mundial de Saúde, OMS. Dessa forma se transformou em Lei (11.343/2006).

Quando em acordo que essa forma de tratamento era algo humanizado, respeitoso os dispositivos voltados aos cuidados específicos para a saúde mental do individuo inserem a Redução de Danos (Política) como recurso ofertado para tratamento, junto com outros trabalhos como o acesso a psiquiatria, psicologia, serviço social desenvolvidos em um serviço substitutivo e diferenciado do manicômio, até então conhecido.

A RD pode ser entendida como um dispositivo da Reforma Psiquiátrica, na medida em que traz novos desafios à clínica e implementa novas tecnologias de cuidado, levando os compromissos e diretrizes da Reforma para pessoas que usam substâncias psicoativas (SPA). O princípio da clínica ampliada, como diretriz principal das estratégias de redução de danos, aproxima a Reforma Psiquiátrica do campo da drogadição, fazendo emergir deste processo novos sujeitos de direito: pessoas que fazem uso abusivo de drogas e que são marginalizadas pelo histórico de uma política repressiva. (MALHEIRO, SANTOS, p.50, 2010).

O que conseguimos notar é que a conversa das duas autoras citadas correspondem ao viés de aproximação do usuário de álcool e outras drogas do universo social, sendo possível entendê-lo por sujeito de direitos, como tantos outros da sociedade, sem mais criminalizá-lo, puni-lo pela sua escolha, por isso, se comprometer com essa Política dentro do serviço é analisar todos os entornos do usuário, o escutar e reconhecê-lo como pertencente ao ambiente social.

Sendo assim, compreende-se como RD toda ação que procura minimizar os possíveis danos que o consumo de uma substância pode causar à saúde. Um dos focos da RD é, portanto, a atuação para além do consumo de drogas nos territórios onde se fortalecem estes estigmas. (MALHEIRO, SANTOS, p.50, 2010).

Fazer um tratamento que se encaixa dentro de uma Política de Redução de Danos é uma estratégia que tem se mostrado positiva, por não estar pautado em um engessamento de condutas (como dito anteriormente), demonstra ao usuário do serviço sua autonomia, capacidade, pertencimento, sua liberdade em ir e vir, em fazer suas escolhas pensando em seu bem estar, sem privá-lo do convívio familiar, do uso de sua substância, mas a partir do momento que em tratamento a pessoa está, aquele uso será feito com maior consciência. Quando aderem a essa conduta pelas falas das autoras que discutem é perceptível o avanço significativo de forma singular e coletiva dos indivíduos. Diferente de quando era feito a base de repressão, violência, encarceramento.

Outro ponto importante de abordagem para esse capítulo e que enriquecerá a construção já que estamos a falar das formas atualizadas de enfrentamento do Estado vai de encontro a entender o que diz a categoria do Serviço Social em respeito às formas de tratamento para pessoas em uso abusivo de álcool e outras drogas, no caminho das comunidades terapêuticas, tomando por base posicionamentos feitos pelo Conselho Federal de Serviço Social, CFESS.

Sabemos que a sociedade precisou lutar em favor de conquista dos seus direitos, que antes eram brutalmente violados, deixando as pessoas (principalmente as que se encontravam em situações de rua, os usuários de substâncias psicoativas,

os deficientes, negros) a mercê de violências físicas em grande maioria ou privadas da própria liberdade. Como isso trouxe processo de retrocesso e definhamento dos acometidos, conseguir desvincular as pessoas desse “cuidado” que era uma violação dos direitos oferecida pelo Estado se tornou motivo de orgulho e vitória.

Em reportagem feita pelo programa Fantástico, datada do mês de Junho de 2022, é nítido como o País retrocedeu no quesito tratamento dos cuidados à Saúde Mental de usuários de álcool e outras drogas. Os escritos demonstram a existência de Comunidades Terapêuticas (CT) espalhadas pela sociedade e sua expansão de cinco anos para cá. A pesquisa feita durante dois meses pela equipe de reportagem expressa que essas comunidades, específicas aos usuários de substâncias psicoativas, adotam discursos repressivos, julgadores e voltados à questão religiosa para dentro dos ambientes.

Enquanto a sociedade acredita estar sendo feito trabalho humanizado e respeitoso nesses lugares, os que dia a dia ali convivem mostram o descaso para com os que são “cuidados” pela equipe. Algumas dessas CT se encontram em regiões distintas e recebem nomes como Comunidade Fazenda da Paz; Desafio Jovem Maanaim ou ainda Fundação Doutor Jesus.

Não levando em consideração o histórico de vida social do sujeito, muitos relatos vão ao encontro de violação dos direitos humanos, falas repressivas direcionadas à orientação sexual, racionamento de comidas como forma de castigos.

Durante dois meses de investigação, o fantástico encontrou este e outros exemplos de descaso pela ciência no tratamento de dependentes químicos em instituições que recebem dinheiro público. Os repórteres estiveram em comunidades terapêuticas que dizem contar com psiquiatras, psicólogos e enfermeiros no atendimento a pacientes. Mas, num estabelecimento no interior de Minas Gerais, a dependência química pode ser explicada assim: “Pode ser uma maldição. Geralmente os meninos que vêm de fora têm uma coisa de maldição ou de família, hereditária, de pai para filho, de avós, de décima geração”. Em Salvador, monitores e ex-internos falam de uma rotina de castigos: “Três dias de arroz”. O fantástico flagrou humilhações nesses locais e, também, repressão à orientação sexual dos dependentes químicos. (FANTÁSTICO, 2022).

Essas são as comunidades terapêuticas da atualidade que dizem de um cuidado direcionado, humanizado para os usuários de álcool e outras drogas,

diferente do que foi vivido no passado, mas que na verdade reproduzem lógicas manicomiais (com posturas voltadas a trazer criminalização do sujeito bem como sobre o uso que fazem) mais “brandas” segundo eles, para que a sociedade não entenda o que se passa dentro dos muros.

Visto que o mundo precisou pausar suas atividades presenciais em decorrência do vírus COVID-19, e as pessoas se viram obrigadas a se reinventar para manter a sobrevivência, muitos indivíduos da classe trabalhadora, entraram em estado de desespero, pois não mais conseguiam fazer a rotina de trabalho precisando se isolar. Como em grande parte das vezes, para a classe trabalhadora o serviço é o único momento propício à socialização e estreitamento de vínculos sociais, quando isso precisou parar essas pessoas começaram a adoecer psicologicamente.

Nesse sentido Costa (2022) coloca em sua reportagem, que dentro desse cenário pandêmico brasileiro é de extrema necessidade o entendimento da questão social para voltar o cuidado às demandas da saúde para a sociedade. Porém, no momento em que iam buscar ajuda médica essas pessoas encontravam dificuldades de acesso. Com a Política de Saúde Mental também era nítido o descaso.

Por isso, podemos tirar de conclusão que mesmo diante de um Estado que executa condutas de aprovações das Leis envolvendo o assunto de álcool e outras drogas dentro da sociedade para respaldar a população usuária colocando o sujeito e suas escolhas em primeiro lugar, como já aconteceu no ano de 2001, por meio da Lei 10.216, dependendo do governo que estará atuando frente a essas demandas de um usuário os movimentos acontecerão de forma a priorizar a “segurança” da classe burguesa (classe essa da qual os governantes fazem parte). Enquanto isso deixa de lado a humanidade, respeito e cuidado conquistados ao longo da luta travada pelas classes para abrir novas comunidades terapêuticas que carregam a autoimagem de locais que prometem recuperação, mas na verdade ainda tem moldes antigos de manicômios.

Segundo Costa (2022) em sua reportagem sobre o Ministério da Saúde retirar a Coordenação em Saúde Mental, ao citar o relatório da OMS que consta dados de aumento em 25% de casos de depressão e ansiedade nas pessoas do mundo quando

começou a pandemia explica a necessidade de agora mais do que nunca estarmos atentos às formas de tratamento com a Saúde Mental,

Uma a cada oito pessoas sofrem algum tipo de problema de saúde mental, e constata a dificuldade de acesso ao tratamento entre as populações de países mais pobres, onde apenas 12% conseguem acompanhamento, contra 70% nos países mais ricos. O relatório também recomenda atenção especial para a saúde mental em função de casos de abuso sexual e de tragédias climáticas. Não satisfeito em implementar um conjunto de ações que resultam na piora nas saúdes mentais da população brasileira, o governo atual restringe, piora ou, mesmo, acaba com as possibilidades de cuidado a essa saúde mental cada vez mais precária. (COSTA, 2022).

Com a volta da lógica manicomial nas formas de tratamento, por meio das comunidades terapêuticas estaremos à margem de contínuas violações dos princípios do Sistema Único de Saúde- SUS, com a universalidade dos serviços, integralidade, ofertas de ações em caráter preventivo, igualdade de assistência, assim como a mercê de um Estado ditatorial como defende o CFESS (2021)

Na luta contra a instituição manicomial, porque expressa a redução do conceito de saúde, a restrição de liberdade, o cerceamento da construção da autonomia. O manicômio é isso, repleto de uma lógica perversa e violadora de direitos, independentemente das “novas” roupagens ou nomenclaturas. (CFESS MANIFESTA, p.1, 2021).

Entendemos por meio dessa pesquisa que para a sociedade, sejam ela os usuários de álcool e outras drogas ou não, adotar a lógica das comunidades terapêuticas em cenário atual significa não beneficiar aqueles que usufruem dos cuidados na Saúde Mental, causando para eles possíveis bloqueios emocionais, sentimento de insegurança por se sentirem rejeitados em suas relações sociais, aprisionamento, sensação constante de não pertencimento a um local que sempre esteve acostumado pelo fato de ter escolhido usar substâncias psicoativas e agora estar sendo sempre julgado pela escolha, uma vez que agora (por meio de um tratamento alternativo feito em liberdade) essas pessoas conseguiram retomar a vida, reconstruir relações fragilizadas, se reconhecer enquanto sujeito de direitos voltarem às lógicas manicomiais significaria retroceder. Assim, a luta até então conquistada para trazer autonomia a essas pessoas terá sido em vão.

Entrando em consonância com todos esses pensamentos fica evidente o quanto para os autores a atitude de um Estado que busca a internação em locais afastados, sem uma equipe técnica especializada para obtenção de progresso no tratamento, com pouca ou nenhuma vigilância sanitária do lugar (como acontecia nos primeiros manicômios brasileiros) é algo desrespeitoso.

O Conselho e sua categoria conversam com todo o diálogo até agora e ainda deixa margem para apenas começar a falar de que perante esse perigo do retrocesso para os tratamentos da saúde mental, aonde tudo que vem acontecendo nos faz voltar ao passado, algo a se pensar é a questão do interesse e a quem irá beneficiar esse passo atrás.



## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalmente ao concluir trago que mesmo de frente a tantos avanços e conquistas em territórios sociais advindas das incansáveis lutas e manifestações da classe trabalhadora que busca a melhoria da qualidade de vida é preciso fazer um apanhado demonstrando o quanto o nosso País é construído em cima de bases conservadoras, moralistas. Aqui encontramos a diversidade, igualdade apenas em Constituição de 1988. A realidade é de cenas duras e repressoras, endereçadas aos patamares menos favorecidos, como os usuários de álcool e outras drogas, que muitas vezes são pretos, periféricos, possui orientação sexual diferente da heteronormativa.

Para complementar a ideia trazer o que Wollmann (2009) discute sobre as maneiras de entender e olhar para a realidade, quando agimos levando em consideração apenas os princípios que enxerga tudo como pecado e fora da conduta se não estiver andando na linha é importante para entender que vivemos em uma sociedade que condena comportamentos sem conhecer a história. A famosa frase usada por muitos “julgar o livro pela capa” pode resumir isso.

Essas formas adotadas, inicialmente, pelo Estado de tratar um usuário de substâncias psicoativas com isolamento, privações, limitação, recriminação, condenação desencadeiam cada vez mais desigualdades, segregação, pois como vimos durante a pesquisa não tem eficiência em longo prazo. Pode acarretar em uso ainda mais constante das drogas após a fase de isolamento.

Quanto a isso o Conselho Federal de Serviço Social se posiciona dizendo que é preciso o indivíduo estar familiarizado ao seu ambiente, uma vez que quando isso acontece suas chances de desenvolvimento e melhora são maiores.

Com efeito, o Ministério da Saúde, reafirma que o local apropriado para atendimento é a rede proposta pelo SUS, que se baseia nos “(...) serviços comunitários, apoiados por leitos psiquiátricos em hospital geral (...)”. O atendimento deve ser realizado no ambiente de moradia dos/as pacientes; tal recomendação evita que as pessoas que usam drogas sejam isoladas e segregadas. (CFESS, p.1, 2014).

Por isso entender o avanço das comunidades terapêuticas e desconsiderar a lógica conquistada e pautada pelo tratamento em liberdade é uma forma de desmerecer todo o estudo feito durante todos esses anos para a saúde mental, visando melhorias na estrutura social. É também deixar de considerar o sujeito usuário (de álcool e outras drogas) e conseqüentemente dos serviços ofertados na rede para o cuidado em Saúde Mental, enquanto sujeito de direitos, que se insere na lógica capitalista e é sugado como os outros da classe trabalhadora pelo sistema. Ainda quando se faz esse movimento de volta das CTS é como se estivéssemos dizendo que aquela pessoa apenas consegue imprimir em sua vida o caráter do uso da droga, esquecendo que o sujeito é para além da substância que consome.

Talvez também signifique novamente voltar à estaca zero colocando uma forma para criminalizar essa pessoa, trazendo a condição de visão moralista, individualista, culpabilizante e deixar de lado todos os outros fatores determinantes de uma sociedade capitalista. Como se pelo fato do uso da droga aquele indivíduo fosse responsável (e apenas ele) por toda desorganização social, violência vivida até os dias de hoje.

Seria dizer que deixar o sujeito em processo de isolamento até que ele volte ao eixo viria a ser a solução das expressões da questão social e a partir de então toda desigualdade fosse se resolver.

Então, caso fizéssemos isso estaríamos indo na contramão da direção social pela qual trabalha o Assistente Social (em defesa da classe trabalhadora, seus direitos) e não contribuiríamos a um futuro onde exista a sociedade humanamente emancipada.

Com relação ao tratamento em liberdade o que fica é o entendimento de que, por meio desses cuidados com as pessoas usuárias de álcool e drogas, é possível garantir ou incentivar a autonomia da pessoa. Promover a reinserção dela em ambiente social também é de suma importância na emancipação social.

Conseguir fazer essa população se reconhecer enquanto sujeito de direitos dentro da sociedade é um compromisso com a própria vida daquele usuário (a), sendo assim se torna de fundamental importância o olhar apurado e atento do profissional Assistente Social na viabilização desses direitos da classe trabalhadora, dia a dia.

Uma coisa importante ainda dentro de tantas discussões feitas está para a compreensão de que a pobreza é um fenômeno presente que leva a inúmeras outras expressões da questão social.

Por falar em questão social é preciso considerar que o estudo para entendê-la como objeto de trabalho de um Assistente Social foi aprofundado por diversos anos de acordo com a percepção de uma realidade apresentada independente da região que advém das contradições do sistema capitalista. Isso levou, ainda, ao entendimento das demandas advindas dos usuários em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas como sendo também uma das expressões do objeto de trabalho e estudo dos Assistentes Sociais, a questão social.

## REFERÊNCIAS

CONCELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL CFESS. **ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM QUESTÃO**. ITENS 1.3; 2; 3 E 4. PRIMEIRA EDIÇÃO AMPLIADA, 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2022;

NETTO, P. JOSÉ. **CINCO NOTAS A PROPÓSITO DA “QUESTÃO SOCIAL”**. REVISTA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL- ABEPSS, TEMPORALIS. 2001. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis\\_n\\_3\\_questao\\_social-201804131245276705850.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf) . Acesso em: 09 ago. 2022.

CONCELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS MANIFESTA. **CORAÇÕES E PUNHOS CERRADOS PELA LIBERDADE. GESTÃO MELHOR IR À LUTA COM RAÇA E CLASSE EM DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL. DIA NACIONAL DA LUTA ANTIMANICOMIAL**. BRASÍLIA, 2021; Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2021-CfessManifestaAntimanicomial.pdf> Acesso em [01/10/2022](http://www.cfess.org.br/arquivos/2021-CfessManifestaAntimanicomial.pdf). Acesso em: 09 set. 2022.

**COMUNIDADES TERAPÊUTICAS RECEBEM MILHÕES DO PODER PÚBLICO PARA ACOLHER DEPENDENTES, MAS SUBMETEM INTERNOS A CASTIGOS**. FANTÁSTICO. 19 jun. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2022/06/19/comunidades-terapeuticas-recebem-milhoes-do-poder-publico-para-acolher-dependentes-mas-submetem-internos-a-castigos.ghtml> . Acesso em: 09 set. 2022.

MACRAE, EDWARD. **CURSO DE PREVENÇÃO DOS PROBLEMAS RELACIONADOS AO USO DE DROGAS- CAPACITAÇÃO PARA CONCELHEIROS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS**. MÓDULO 1. CAPÍTULO 1. 6 ed. A HISTÓRIA E OS CONTEXTOS SOCIOCULTURAIS DO USO DE DROGAS. 2014, BRASÍLIA. Acesso em 28 set. 2022.

**DECRETO N 7.179, DE 2010- INSTITUI O PLANO INTEGRADO DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS, CRIA O SEU COMITÊ GESTOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.** PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA- CASA CIVÍL. SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2010/decreto-7179-20-maio-2010-606392-publicacaooriginal-127199-pe.html>. Acesso em: 19 ago. 2022;

WOLLMANN, M. ANDRÉA. **DROGAS, VIOLÊNCIA, CRIMINALIZAÇÃO AO USO DE PSICOATIVOS E DIREITOS HUMANOS: CONTRIBUIÇÕES PARA UM DEBATE NECESSÁRIO.** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL. 8 ed, 2009. Disponível em: [https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1Gz1QZjGFJWdSC5XXOckm\\_Yh-NCIVztSv](https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1Gz1QZjGFJWdSC5XXOckm_Yh-NCIVztSv). Acesso em: 28 set. 2022.

ARBEX, DANIELA. **HOLOCAUSTO BRASILEIRO - 60 MIL MORTES NO MAIOR HOSPÍCIO DO BRASIL.** YOUTUBE. OUTUBRO, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=b6uoiYDfDEI>. Acesso em: 15 abr. 2022.

COSTA, A. H. PEDRO. **MINISTÉRIO DA SAÚDE EXTINGUE COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL: GOVERNO COLOCA REDE SUBORDINADA A ATENÇÃO BÁSICA E MOSTRA QUE NÃO SE IMPORTA COM A SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO.** JUÍZ DE FORA, MG, 2022. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2022/06/23/ministerio-da-saude-extingue-coordenacao-de-saude-mental/>. Acesso em: 25 ago. 2022.

FILHO, N. ANTÔNIO, VALÉRIO, R. L. ANDRÉA. SALVADOR. **MÓDULO PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO CONSULTÓRIO DE RUA.** 2010. **POR QUE OS HUMANOS USAM DROGAS?** Disponível em: [https://drive.google.com/drive/folders/1Gz1QZjGFJWdSC5XXOckm\\_Yh-NCIVztSv](https://drive.google.com/drive/folders/1Gz1QZjGFJWdSC5XXOckm_Yh-NCIVztSv). Acesso em: 28 set. 2022.

FILHO, N. ANTÔNIO, VALÉRIO, R. L. ANDRÉA. SALVADOR. **MÓDULO PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO CONSULTÓRIO DE RUA.** 2010. **POR UM OLHAR SOCIOCULTURAL SOBRE A QUESTÃO DAS DROGAS.** Disponível em:

[https://drive.google.com/drive/folders/1Gz1QZjGFJWdSC5XXOckm\\_Yh-NCIVztSv](https://drive.google.com/drive/folders/1Gz1QZjGFJWdSC5XXOckm_Yh-NCIVztSv).

Acesso em: 28 set. 2022.

FILHO, N. ANTÔNIO, VALÉRIO, R. L. ANDRÉA. SALVADOR. **MÓDULO PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO CONSULTÓRIO DE RUA. 2010. REDUÇÃO DE DANOS: UMA ESTRATÉGIA CONSTRUÍDA PARA ALÉM DOS MUROS INSTITUCIONAIS.** Disponível em:

[https://drive.google.com/drive/folders/1Gz1QZjGFJWdSC5XXOckm\\_Yh-NCIVztSv](https://drive.google.com/drive/folders/1Gz1QZjGFJWdSC5XXOckm_Yh-NCIVztSv).

Acesso em: 28 set. 2022.

FILHO, N. ANTÔNIO, VALÉRIO, R. L. ANDRÉA. SALVADOR. **MÓDULO PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO CONSULTÓRIO DE RUA. 2010. MARCO LEGAL E INSTITUCIONAL SOBRE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NO BRASIL: CONHECER PARA CUIDAR.** Disponível em:

[https://drive.google.com/drive/folders/1Gz1QZjGFJWdSC5XXOckm\\_Yh-NCIVztSv](https://drive.google.com/drive/folders/1Gz1QZjGFJWdSC5XXOckm_Yh-NCIVztSv).

Acesso em: 28 set. 2022.

FILHO, N. ANTÔNIO, VALÉRIO, R. L. ANDRÉA. SALVADOR. **MÓDULO PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO CONSULTÓRIO DE RUA. 2010. A POLÍTICA E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE DROGAS.**

Disponível em:

[https://drive.google.com/drive/folders/1Gz1QZjGFJWdSC5XXOckm\\_Yh-NCIVztSv](https://drive.google.com/drive/folders/1Gz1QZjGFJWdSC5XXOckm_Yh-NCIVztSv).

Acesso em 28 ago. 2022.

CONCELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. **NOTA SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS: CONTRIBUIÇÕES DO CFESS PARA O DEBATE. TECENDO NA LUTA A MANHÃ DESEJADA. GESTÃO 2014-2017.** 2014. Disponível em:

<http://www.cfess.org.br/arquivos/comunidade-terapeutica-2014timbradocfess.pdf>.

Acesso em: 01 out. 2022.

MARX, KARL. **O CAPITAL: CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA, CAPÍTULO XXIII, TOMO 2.** EDITORA NOVA CULTURAL Ltda. 1996. Disponível em:

<http://www.laurocampos.org.br/wp-content/uploads/2021/01/O-Capital-Livro-1-Tomo-2.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2022.

ALMEIDA, SÍVIO. **O QUE É RACISMO ESTRUTURAL?** GRUPO EDITORAL LETRAMENTO. BELO HORIZONTE, 2019. Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1JRpvkuK0fS2DP3uGOs7WMqrTorsgLCbr>.

Acesso em: 10 out. 2022.

IAMAMOTO, V. MARILDA. **O SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**. 3 ed, SÃO PAULO, EDITORA CORTEZ, 2000. Disponível em:

<https://wandersoncmagalhaes.files.wordpress.com/2013/07/livro-o-servico-social-na-contemporaneidade-marilda-iamamoto.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2022.

CARDOSO, C. C. ISABEL, GRANERMANN, SARA, BEHRING, R. ELAINE, ALMEIDA, T. L. NEY. **PROPOSTA BÁSICA PARA O PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-NOVOS SUBSÍDIOS PARA O DEBATE. SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO SOCIAL. CADERNO 3, NÚMERO 7 ABEPSS**. Disponível em:

<https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/03-caderno-abess-n7-proposta-basica-para-o-processo-de-formacao-201702011414494824610.pdf>. Acesso em: 09 ago.

2022.

BEHRING, R. ELIANE, BOSCHETTI, IVANETE. **POLÍTICA SOCIAL: FUNDAMENTOS E HISTÓRIA**. VOLUME 2. CORTEZ EDITORA, 2017.

Disponível em: <https://livrogratuitosja.com/wp-content/uploads/2021/03/Politica-social-fundamentos-e-historia-by-Elaine-Rosseti-Behring-Ivanete-Boschetti-Behring-Elaine-Rosseti-Boschetti-Ivanete-z-lib.org.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2022.

SANTOS, S. JOSIANE. **“QUESTÃO SOCIAL”:** PARTICULARIDADES NO BRASIL. 2017. CORTEZ EDITORA/ EDITORA AFILIADA. Disponível em:

[https://www.google.com.br/books/edition/Quest%C3%A3o\\_Social\\_Particularidades\\_no\\_Bras/s3MzDwAAQBAJ?hl=pt-BR&qbpv=1&printsec=frontcover](https://www.google.com.br/books/edition/Quest%C3%A3o_Social_Particularidades_no_Bras/s3MzDwAAQBAJ?hl=pt-BR&qbpv=1&printsec=frontcover). Acesso em: 08

dez. 2022.

GONZALES, LÉLIA. **RACISMO E SEXISMO NA CULTURA BRASILEIRA**. REVISTA CIÊNCIAS SOCIAIS HOJE. 1984. Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1N4qdGf9BlaBVuHVRXuyv-p7JC7Erd3AX>.

Acesso em: 09 out. 2022.

CONCELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, CFESS. BRITES, CRISTINA. **SÉRIE ASSISTENTE SOCIAL NO COMBATE AO PRECONCEITO - CADERNO 2 - O ESTIGMA DAS DROGAS.** BRASÍLIA, 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno02-OEstigmaDrogas-Site.pdf>.

Acesso em: 15 set. 2022.

**TEMPOS MODERNOS (MODERN TIMES).** YOUTUBE. CHAPLIN, CHARLIE. ESTADOS UNIDOS, 1936. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3tL3E5fIZis>. Acesso em: 10 out 2022.

PACHUKANIS, B. E EVGENI. **TEORIA GERAL DO DIREITO E MARXISMO. MERCADORIA E SUJEITO.** EDITORA ACADÊMICA. SÃO PAULO, 1988. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1706946/mod\\_resource/content/1/PACHUKANIS-Evгене.-Teoria-geral-do-Direito-e-marxismo.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1706946/mod_resource/content/1/PACHUKANIS-Evгене.-Teoria-geral-do-Direito-e-marxismo.pdf). Acesso em: 01 out. 2022.

PACHUKANIS, B. EVGENI. **TEORIA GERAL DO DIREITO E MARXISMO. DIREITO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS.** EDITORA ACADÊMICA. SÃO PAULO, 1988. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1706946/mod\\_resource/content/1/PACHUKANIS-Evгенера.-Teoria-geral-do-Direito-e-marxismo.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1706946/mod_resource/content/1/PACHUKANIS-Evгенера.-Teoria-geral-do-Direito-e-marxismo.pdf). Acesso em: 01 out. 2022.